Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01552/2010

Data: 10/12/2010 Hora: 09:55:00

Procedência: ASSOCIAÇÃO

Assunto: ENCAMINHA CARTA DE AGRADECIMENTO A CASA.

FILIADA A FACIESP

ACE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL HOLAMBRA

Holambra, 09 de dezembro de 2010

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Nesta

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

CARTA DE APOIO E AGRADECIMENTO

Vimos por meio desta manifestar nosso apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nr. 021/2010 em trâmite na Câmara Municipal que institui o tratamento diferenciado e favorecido ao Micro Empreendedor Individual – MEI, criado através da Lei Complementar Federal nr. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nr. 128 de 19 de dezembro de 2008 neste município.

A regularização do MEI – Micro Empreendedor Individual é a oportunidade para quem trabalha por conta própria e informalmente conquistar cidadania e formalizar um pequeno negócio com menos burocracia.

Sendo assim, agradecemos pelo empenho desta Casa em viabilizar a análise e aprovação do citado Projeto.

Cordiais Saudações,

Almir André de Almeida

Presidente da ACE

Antonio Hulshof

Coordenador Posto Sebrae Holambra



A **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (Coden)** convida V. S.ª para a cerimônia de inauguração das obras de

Reforma, Ampliação e Otimização da ECA – Estação de Captação de Água Recanto.

A cerimônia acontece quinta-feira, dia 25 de novembro, às 10h, na ECA, localizada no final da Avenida Industrial Oscar Bergren - Parque Industrial Recanto.

Contamos com vossa presença!

CODEN

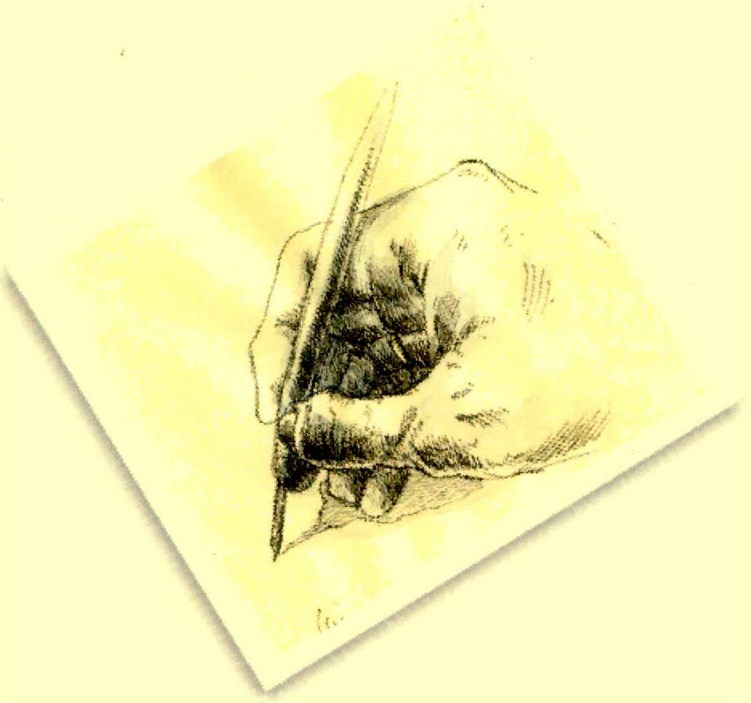
Prefeitura de Nova Odessa

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

AV. JOÃO PESSOA, 777 - CENTRO - NOVA ODESSA - SP
FONE: (19) 3476-8600 - CEP: 13.460-000

Ilmo Sr. Astério Pinto Filho
Pres. da Câmara de Ver. de Holambra
Rua Antônio Damásio Filipini, 188 – sala 5 – Centro
13825-000 - Holambra – SP

8007119 4323655 05272388 36033162
CILLOS 1711 2010 AMERICANA-SP
MF02545 BRASIL CORREIOS
R$ 201,05



Convidamos a todos para participar da
Sessão Solene de
Lançamento da Edição de 20 anos da
Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, e da
Inauguração da Exposição Permanente de Artes da
Câmara Municipal
a ser realizada no dia 25 de novembro, às 19h30min,
no Plenário deste Legislativo.
Esta Casa conta com a participação de todos.
Jaguariúna, novembro de 2010.

Convite


LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIÚNA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚ
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAGU
PROMULGADA EM 5 DE ABRIL DE
Lei Orgân

Câmara Municipal
Ex Postal 67
13820.000 - Pedreira



Ao Exmo. Sr.
Asterio Pinto Dieko
Presidente da Câmara Municipal
R. Antonio Damasio Filipini - 188
13825.000 - Mogi Mirim/SP.

Oficio 23/10

Estância Turística de Holambra, 9 de novembro de 2010

Convite

Convite aos Membros da Camara Municipal de Holambra

Srs Vereadores

Nós da Pastoral da Criança nos sentimos honrados em Convidar todos os Vereadores para prestigiar a VII Festa do Pastel organizada pelos Líderes da Pastoral da Criança em prol das nossas Crianças. Esta festa já é esperada pelo povo, tanto pelo motivo social como pelo sucesso já alcançado nos anos anteriores.

Atenciosamente,

Valter Francisco Hulshof,
Coordenador da Pastoral da Criança de Holambra.

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01483/2010

Data: 09/11/2010 Hora: 15:08:00

Procedência: PASTORAL DA CRIANÇA

Assunto: ENCAMINHA CONVITE PARA FESTA DO PASTEL AOS VEREADORES

VII Festa do Pastel

Pastoral da Criança na Comunidade Palmeiras

SÁBADO

Holambra

13 de novembro 2010

a partir das 18 horas

Pastel; Churrasquinho; Cervejinha; Refrigerantes; Bolo com café; Comes e bebes em geral; Brinquedos para as Crianças

Diversão para toda a Família !

Procure sua cartela com os Líderes.

Em prol do acompanhamento das nossas crianças.

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

NESTA

Holambra, 03 de dezembro de 2010

Prezados Senhores.

Solicito uma reunião com os vereadores da Câmara Municipal, após a sessão do dia 06/12/2010, para uma breve apresentação sobre a Lei Geral e o MEI – Micro Empreendedor Individual.

Atenciosamente,

Suzi Celegatti

Agente de Desenvolvimento

Posto Sebrae Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01533/2010

Data: 03/12/2010 Hora: 11:31:00

Procedência: SEBRAE

Assunto: SOLICITA UMA REUNIÃO COM OS VEREADORES NO DIA 06/12/2010 APÓS SESSÃO.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Gabinete do Secretário

São Paulo, abril de 2010

Prezado Presidente de Câmara,

Tenho o prazer de encaminhar um exemplar do livro "Saneamento – Plano Municipal Passo a Passo" e da revista "Plano Municipal de Saneamento – Desafio e Oportunidade para os Municípios" elaborados em parceria com o CEPAM. As publicações fazem parte do Programa Estadual de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, que visa garantir aos municípios as melhores condições técnicas para o desenvolvimento de planos de saneamento consistentes.

Lembro que o Governo do Estado está colaborando com os municípios neste trabalho, por meio de convênios que preveem apoio técnico para a construção do Plano Municipal de Saneamento, sem ônus para as prefeituras. A equipe da Coordenadoria de Saneamento – Rua Bela Cintra, 847 – Telefone (11) 3218-5501/5557 - está à disposição de Vossa Senhoria.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DILMA SELI PENA
Secretária de Saneamento e Energia

Excelentíssimo Senhor
Astério Pinto Filho
DD. Presidente de Câmara de
Holambra - SP

54º Congresso Estadual de Municípios



DE 22 A 26 DE MARÇO DE 2010 - SERRA NEGRA - SP

CENTRO DE CONVENÇÕES CIRCUITO DAS ÁGUAS

Realização:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

EXPOSIÇÃO PARALELA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Convite

Convidamos os prefeitos(as), vice-prefeitos(as), vereadores(as), secretários municipais, técnicos do executivo municipal e técnicos do legislativo municipal a participarem do 54º Congresso Estadual de Municípios.

Neste congresso, iremos reunir a classe política do nosso Estado e de nosso País para discutir os principais temas que afetam diretamente nossos municípios. Também realizaremos a mais completa Exposição Paralela de Produtos e Serviços, apresentando soluções para uma gestão eficiente.

Este grande encontro será realizado no período de 22 a 26 de março de 2010, no Centro de Convenções Circuito das Águas, em Serra Negra - SP.

Participem!

Marcos Monti
Presidente da APM

Antonio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

João Paulo Corsetti Ferraresso
Presidente da Câmara da Estância Hidromineral de Serra Negra

INFORMAÇÕES

ACESSE www.apaulista.org.br

ENVIE apaulista@apaulista.org.br

LIGUE FONE: (011) 2165-9999

Apoio:

GOVERNO MUNICIPAL SERRA NEGRA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ashores
Associação dos Hotéis de Serra Negra

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
R Major Sertório, 128 - 9º - Centro - São Paulo - SP
Fone.: (11) 2165-9999 - E-mail: apaulista@apaulista.org.br
www.apaulista.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP/DE n.º 179/10 - Circular

Valinhos, 13 de maio de 2010.

Senhor Presidente

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 23/10, para que seja implantada em nossa região metropolitana uma usina de adubo orgânico com parceria firmada com o Governo Estadual através do "Projeto Lixo Mínimo".

A presente Moção de iniciativa do vereador Paulo Roberto Montero, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 27.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

S. Exa., o senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

C.M.V.
Proc. Nº 026/10
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR PAULO MONTERO

MOÇÃO 21 /2010

O vereador **Paulo Roberto Montero,** e os demais edis que esta subscrevem apresentam **Moção de Apelo** ao Exmo. Senhor Alberto Goldman Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Deputado Estadual Barros Munhoz Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Exmo. Senhor Francisco Graziano Neto Secretário Estadual do Meio Ambiente; ao Exmo. Senhor João de Almeida Sampaio Filho Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento; ao Exmo. Prefeito Municipal Moysés Antonio Moysés do Município de Valinhos **(em exercício)**; ao Exmo. Dr. Fábio de Salles Meirelles Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo; aos Prefeitos Municipais e as Câmaras Legislativas da Região Metropolitana de Campinas; ao Magnífico Fernando Ferreira Costa Reitor da Universidade de Campinas (UNICAMP), no sentido que seja firmado uma parceria com o Governo Estadual no Projeto Lixo Mínimo para que seja implantado em nossa região metropolitana uma usina de adubo orgânico fabricado com lixo orgânico doméstico, em prol dos agricultores.

Justificativa:

Exmo. Senhores, o Governo Estadual implantou o Projeto Lixo Mínimo no sentido de diminuir a construção de aterros sanitários que consomem enorme volume de recursos financeiros e provocam grande impacto ambiental na área e ao redor onde se instala os aterros sanitários.

Os Governantes ao longo do tempo descobriram que os gases que são liberados nos aterros sanitários, transformam-se em grande fonte de energia.

Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR PAULO MONTERO

Outro tratamento que pode ser gerenciado no recolhimento do lixo, é o adubo orgânico, esse material fornece hummus, rico em nutrientes orgânico e químico, tão empregado na recuperação de solos, plantios agrícolas e jardinagem.

A cidade de São Paulo possuía duas Usinas desse tipo de adubo orgânico, sendo uma na Vila Leopoldina e a outra em São Mateus, que foram paralisadas.

Esse composto orgânico produzido pelo lixo da cidade de São Paulo trazia dois aspectos importantes para a produção agrícola do Estado, sendo a primeira seu custo que era acessível possibilitando que milhares de agricultores pudessem adubar suas lavouras e com isso conseguiam rentabilidade na produção agrícola e conseqüentemente ganhos gerando uma economia auto-sustentável nos campos agrícolas e o segundo era o fato que esse material contribuía com o solo deixando-o mais rico em nutrientes.

Mas com o fechamento dessas duas Usinas, e com as altas dos adubos químicos muitos agricultores deixaram de adubar suas lavouras e com isso perderam produtividade e sua sustentabilidade.

Atualmente este Projeto Estadual do Lixo Mínimo e com o desenvolvimento da mentalidade da sustentabilidade mais atuante, hoje vê a necessidade de se instalar uma usina de reciclagem de lixo para a fabricação de adubo orgânico na região metropolitana de Campinas beneficiando milhares de agricultores.

PROJETO QUE ESTÁ DANDO CERTO.

A cidade Canta Galo no estado do Rio de Janeiro, em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, desenvolve projeto semelhante em seu município. Transformando o lixo doméstico em adubo orgânico,

Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

proporcionando aos seus agricultores vantagens desse potente adubo de baixo custo.

Diante da importância da presente propositura que busca trazer desenvolvimento para os agricultores de nossa cidade e de toda a região metropolitana de Campinas e interior do estado, reduzindo a poluição e a construção de aterros sanitários contribuindo para o meio ambiente e uma agricultura sustentável, solicito aos nobres companheiros a aprovação da presente **Moção de Apelo** e que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Alberto Goldman Governador do Estado de São Paulo; ao Exmo. Deputado Estadual Barros Munhoz Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Exmo. Senhor Francisco Graziano Neto Secretário Estadual do Meio Ambiente; ao Exmo. Senhor João de Almeida Sampaio Filho Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento; ao Exmo. Prefeito Municipal Moysés Antonio Moysés do Município de Valinhos **(em exercício)**; ao Exmo. Dr. Fábio de Salles Meirelles Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo; aos Prefeitos Municipais e as Câmaras Legislativas da Região Metropolitana de Campinas; ao Magnífico Fernando Ferreira Costa Reitor da Universidade de Campinas (UNICAMP) e também que sejam dadas ciências a todos os Sindicatos, Cooperativas e Associações Agrícolas da região metropolitana de Campinas.

Valinhos, aos 19 de abril de 2010.

Paulo Roberto Montero
Vereador

Rua José Milani, 15 Centro Tel: (19) 3869-2355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br -

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua José Milani, 15 - CEP 13270-200 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3829-5355
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

S. Exa., o senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Antônio Damásio Filipini, nº 188 – Sala 5 - Centro
CEP 13825-970 - Holambra - SP

Carta
9912170442-07-DR/SPI
Câmara Valinhos
CORREIOS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE CÂMARAS MUNICIPAIS

6º Seminário
CAPACITANDO OS VEREADORES DO BRASIL
Dias 16, 17 e 18 de Junho de 2010, em Curitiba/PR.

OFÍCIO CIR. 025/2010

Brasília, 12 de maio de 2010.

Sr. (Srª.) Presidente da Câmara Municipal

Convido o ilustre presidente, vereadores e servidores desta Câmara Municipal para participarem do **6º Seminário** do projeto **"CAPACITANDO OS VEREADORES DO BRASIL"** (parceria ABRACAM, Governo Federal e SEBRAE NACIONAL), que será realizado nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2010 em Curitiba/Paraná.**

Além da programação normal (Processo Legislativo, Fiscalização, Controle Externo, LDO, LOA, CPI, Processante, Ética, Motivação e Desenvolvimento Local), iremos debater sobre a **Proposta de Emenda Constitucional (PEC)** que a **ABRACAM** irá apresentar para os Deputados Federais, objetivando rever a perda de receita das Câmaras Municipais nos municípios de até 100.000 habitantes.

A ABRACAM, através da sua Assessoria Jurídica está conseguindo manter para o exercício de 2010 os mesmos percentuais de 2009, através de Mandado de Segurança na Justiça de 1ª Instância, reavendo inclusive o que foi passado a menor de janeiro a abril/2010. Caso sua Câmara Municipal tenha interesse, favor manter contato com o nosso Consultor Jurídico Dr. Paulo Silas Alvarenga de Melo (11) 3721-2132 / 9982-4761.

Saliento ainda que a ABRACAM, com o apoio do Dep.Wilson Picler (PDT/PR), protocolou duas PECs, **468 e 469/2010**, que têm como objetivo permitir que as Câmaras Municipais possam propor PEC no Congresso Nacional e ADIN no Supremo Tribunal Federal.

As inscrições no Seminário de Curitiba estarão disponíveis a partir do dia 20/05/2010 pelo site: **www.abracambrasil.org.br.**

Cordialmente,

Rogério Rodrigues da Silva
PRESIDENTE NACIONAL DA ABRACAM

Sede - Brasília-DF
S.A.S - Quadra 5 - Lote 5 - Bloco F - Brasília-DF
Tel.: (61) 3322-0499 - Cel.: (61) 8111-0460

Escritório - Minas Gerais
Rua Rio Branco, 1.270 - Centro - Coromandel-MG
Tel.: (34) 3841-2046 - Cel.: (34) 9107-2522

Site: www.abracambrasil.org.br / E-mail: presidencia@abracambrasil.org.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS – **SINTER**
Diretoria de Planejamento e Fomento - SSPLF
Serviço de Capacitação Legislativa - **SCLE**

COMUNICADO 002/10-INTERLEGIS

Brasília, 14 de julho de 2010.

Senhor(a) Presidente (a),

Dando continuidade aos esforços para modernização do Legislativo Brasileiro, comunico a Vossa Excelência que o Interlegis estabeleceu parceria com o ILB – Instituto Legislativo Brasileiro e com o CEFOR – Centro de Formação da Câmara dos Deputados, com o objetivo de ampliar o leque de opções de cursos de capacitação.

Em decorrência desta parceria estamos disponibilizando os cursos auto-instrucionais abaixo relacionados, com a indicação das respectivas formas de acesso.

Informamos que os alunos que realizarem qualquer curso dos agora disponibilizados pelo ILB e CEFOR, nesta modalidade (auto-instrucional) e apresentarem uma cópia do certificado ao Interlegis comprovando a conclusão do curso, terão prioridade no ato da inscrição em nossos cursos com tutoria e presenciais, quando realizados.

Desta forma contamos com a colaboração de Vossa Excelência na divulgação dos seguintes cursos e endereços de acesso:

http://saberes.interlegis.gov.br	
I L B www.senado.gov.br/ilb.	Papel do Senado como Estrutura de Poder Político
	Processo Legislativo
	Excelência no Atendimento
CEFOR www.camara.gov.br/ead.	Acordo Ortográfico
	Administração do Tempo
	Atendimento ao Público
	Elaboração e Gestão de Projetos
	Técnicas de Arquivo
	Técnicas de Reunião
	Educação Financeira
	Plenarinho: Formação de Professores
	Cartilha sobre Comunidades Virtuais de Prática

2216

Os cursos são gratuitos e destinados a parlamentares, assessores e servidores das Casas Legislativas de todo o País. As inscrições já estão abertas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alexandre Girão da Mota Silva
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Fones: (61) 3303.2599 - 3303.2552

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS – **SINTER**
Diretoria de Planejamento e Fomento - SSPLF
Serviço de Capacitação Legislativa - **SCLE**

COMUNICADO 003/10-INTERLEGIS

Brasília, 15 de julho de 2010.

Senhor(a) Presidente (a),

Dando continuidade aos esforços para modernização do Legislativo Brasileiro, a Secretaria Especial do Interlegis, do Senado Federal, esta oferecendo 14 cursos na modalidade Educação a Distância via Internet, no período de 30 de agosto a 01 de outubro de 2010, a saber:

1. Busca da Qualidade 2. Introdução à LRF 3. Fundamentos do Ensino a Distância 4. Noções Básicas de Administração – Turmas I e II 5. Tutoria no Ensino a Distância 6. Introdução ao Orçamento Público 7. Licitação e Contratos – Turmas I e II 8. Técnicas de Oratória	9. Formação de Coordenadores de Ensino a Distância 10. Desenvolvimento de Competências Gerenciais 11. Excelência no Atendimento 12. Educação Ambiental 13. Cálculo Trabalhista Básico 14. Acordo Ortográfico 15. BROficceCalc 16. BROficce Writer 17. Orçamento Público

Os cursos são gratuitos e destinados a parlamentares, assessores e servidores das Casas Legislativas de todo o País.

Para se inscrever os interessados deverão **fazer seu cadastro na página do Saberes** (http://saberes.interlegis.gov.br) e **encaminhar no máximo até o dia 17 de agosto uma declaração** da Casa Legislativa, autorizando a sua participação no curso. O modelo está disponível na página do Saberes, endereço acima mencionado.

Como estaremos oferecendo apenas 200 vagas para cada curso, lembramos que as mesmas serão preenchidas de acordo com a chegadas das declarações, que podem ser encaminhadas pelo fax número , (61) 3303.2797.

Cada aluno somente poderá se inscrever em um curso.

Gostaríamos de contar com o apoio de V.Sª no sentido de divulgar os cursos e autorizar os servidores dessa Casa a participar desta iniciativa do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a V.Sª. minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alexandre Girão da Mota Silva
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Fones: (61) 3303.2599 - 3303.2552

PAPEL TIMBRADO DA CASA LEGISLATIVA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro junto ao Interlegis que (nome completo do aluno) XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, (endereço residencial completo) residente à Rua xxxxxx, número xxxx – Bairro xxxxxx – (cidade) xxxxx - (estado) XX, CEP XXXXXX-XXX, possui escolaridade (ensino fundamental, ensino médio, ensino superior) XXXXXXXX, é servidor XXXXXXXX (efetivo, comissionado, terceirizado ou estagiário) ocupando o cargo de XXXXX nesta Casa Legislativa e está autorizado a se inscrever no curso (nome do curso, somente um) XXXXXX, a ser oferecido pelo Interlegis, neste semestre.

Endereço eletrônico do servidor (e-mail)
xxxxxx.xxxx@xxxx.com.br

Câmara Municipal de XXXXX, xx de agosto de 2010.

(Nome completo e cargo da pessoa que está autorizando)
XXXXXXXXXX (João Carlos da Silva)
XXXXXXXXX (Vereador ou Presidente ou Diretor)

e-mail:

Telefone: (xx)xxxxxxx

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER Legislativo

Diário da Assembléia Legislativa
15ª Legislatura

Rodrigo Garcia - Presidente

Jorge Caruso: 1º Vice-Presidente
Valdomiro Lopes: 2º Vice-Presidente

Fausto Figueira: 1º Secretário
Geraldo Vinholi: 2º Secretário

Ricardo Castilho: 3º Secretário
Adilson Barroso: 4º Secretário

Palácio Nove de Julho Av. Pedro Álvares Cabral, 201 CEP 04097-900 Tel. 3886-6122 www.al.sp.gov.br

Volume 116 • Número 108 • São Paulo, sexta-feira, 9 de junho de 2006 http//www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

PARLAMENTO JOVEM

manual do candidato 2006

Ensino fundamental





O que é o Parlamento Jovem

- como se inscrever
- regulamento interno
- o que acontece nos 2 dias, em SP.



Deputado Fausto Figueira - 1º Secretário



Deputado Rodrigo Garcia - Presidente

Apresentamos à sociedade paulista uma excelente oportunidade para que seus jovens conheçam os bastidores do Poder Legislativo do Estado, as funções e o cotidiano desta Casa de Leis e de nossos deputados.

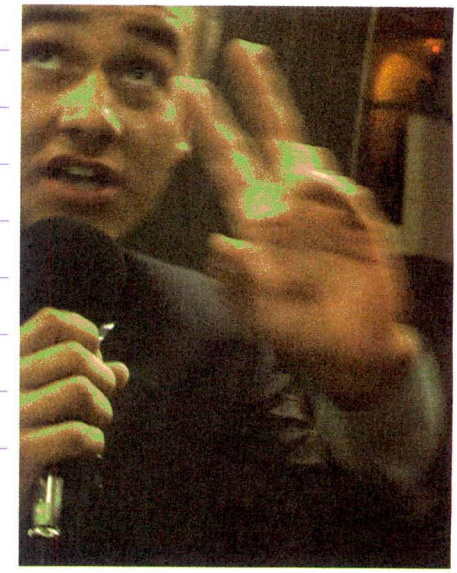
Envolver jovens estudantes na discussão dos problemas sociais e na elaboração de propostas para solucioná-los é, sem dúvida, uma das mais eficientes maneiras de inseri-los na vida política e de mostrar-lhes que cidadania se constrói com participação efetiva, com apreço ao diálogo, com respeito à opinião dos outros, com responsabilidade.

Acreditamos que iniciativas como esta, que aproximam a Assembléia Legislativa da sociedade que ela representa, seja o melhor caminho para a solidificação de um Estado mais democrático, mais justo e mais desenvolvido.



Deputado Geraldo Vinholi - 2º Secretário

O Parlamento Jovem Paulista foi instituído pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo com o objetivo principal de possibilitar aos estudantes uma visão de alguns aspectos da democracia participativa. A intenção é oferecer, pela vivência de um dia de sessão parlamentar, esclarecimentos sobre a razão de ser, as funções e o cotidiano do Poder Legislativo.



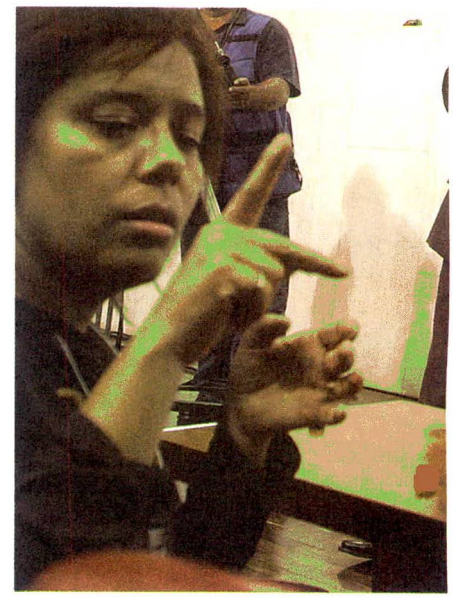
O que é o Parlamento Jovem e como participar

É uma Sessão especial da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que acontece desde 1999. Nesse dia, os deputados estaduais cedem os seus lugares para jovens estudantes do nosso Estado. Eles são os deputados e deputadas do Parlamento Jovem Paulista: dirigem todos os trabalhos do Parlamento Jovem, apresentam propostas para melhorar as condições de vida do nosso povo e falam sobre as suas idéias.

Tudo acontece no Plenário Juscelino Kubitschek, que é o mesmo lugar onde os deputados estaduais realizam as Sessões na Assembléia Legislativa. Os jovens desenvolvem atividades parlamentares com assistência técnica da Secretaria Geral Parlamentar. A Sessão é transmitida pela TV Assembléia e os seus projetos são publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Neste ano, todos os estudantes de 5ª a 8ª série do ensino fundamental das escolas públicas e particulares do Estado podem se candidatar a uma das 94 cadeiras do Parlamento Jovem. São 94 pois esse é o atual número de parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

- O aluno deve se inscrever junto à Direção de sua escola ou órgão interno por ela designado.
- O aluno deve preparar um trabalho na forma de projeto de lei, obedecendo todos os critérios estabelecidos neste manual.
- A escola deverá escolher um e apenas um projeto de lei para representá-la.
- O projeto deverá ser enviado à Assembléia Legislativa, com a ficha de inscrição preenchida, e dentro do prazo estabelecido.





Como serão escolhidos os deputados jovens paulistas

O projeto de lei que o candidato vai apresentar ao Parlamento Jovem pode e deve ser discutido com os colegas da classe e de toda a escola, e a ajuda dos pais e dos professores também é aceita.

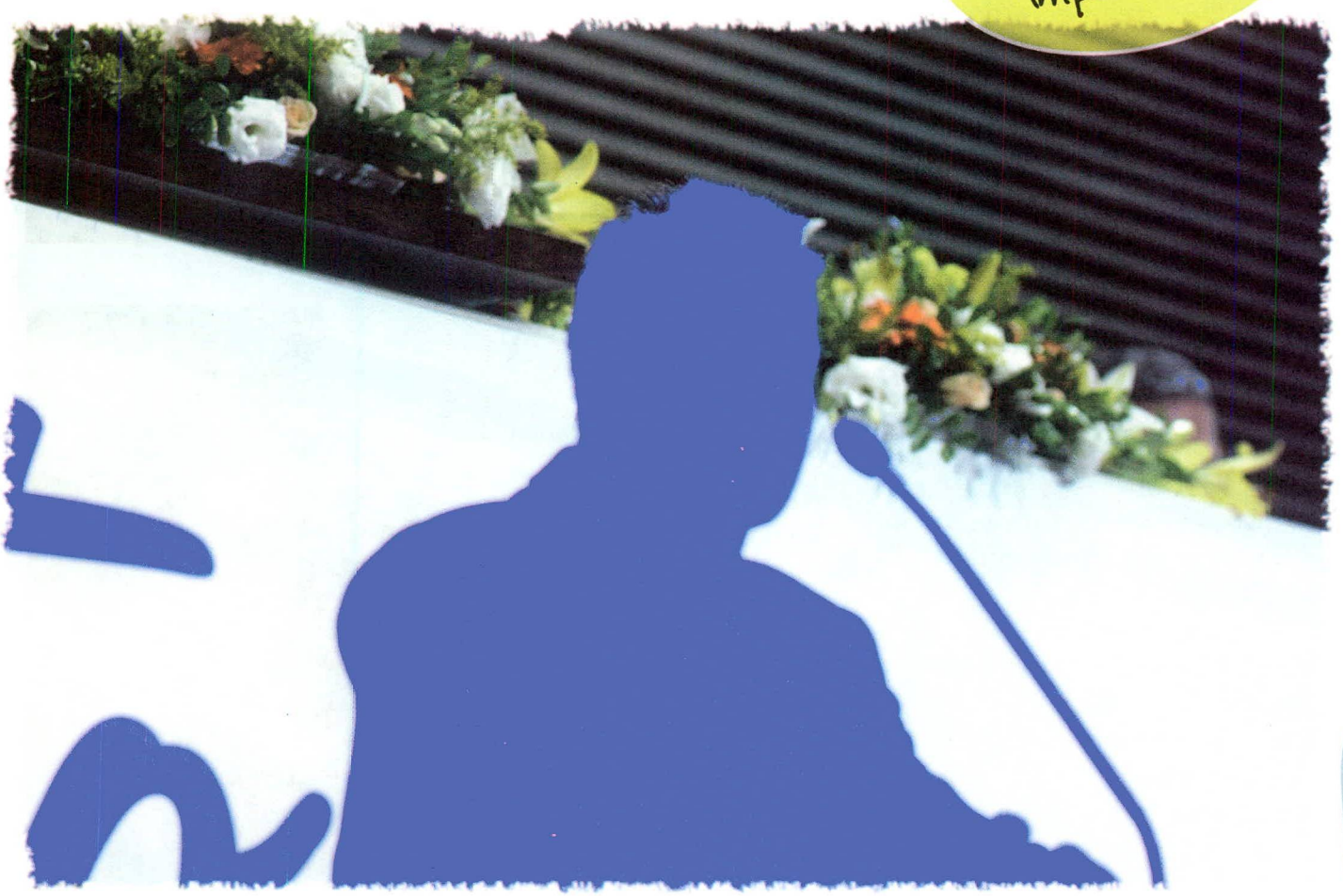
Um projeto de lei tem forma pré-fixada. Neste manual você encontrará orientações para sua elaboração.

Na Assembléia, uma Comissão Especial examinará os projetos e selecionará os 94 melhores trabalhos de todo o Estado. No dia 27 de outubro os nomes dos 94 deputados jovens serão amplamente divulgados pela imprensa. Todas as escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Assembléia Legislativa.

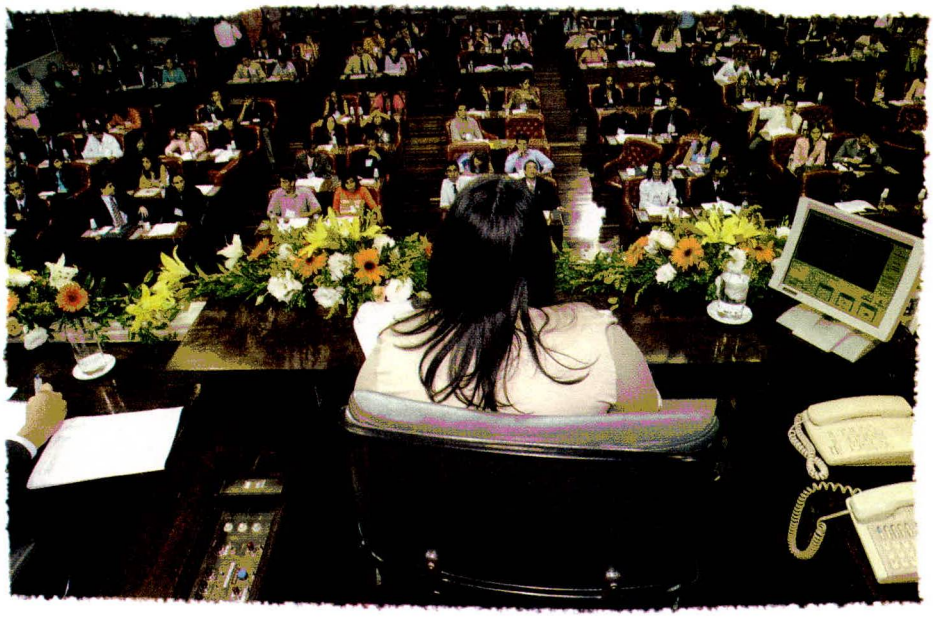
A Sessão Plenária

Durante a Sessão os deputados do Parlamento Jovem seguem regras, como os deputados estaduais, que obedecem às normas do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e das Constituições Federal e Estadual. Essas regras estão fixadas no "Regimento Interno do Parlamento Jovem Paulista" (pág.13), que também pode ser lido no site da Assembléia: www.al.sp.gov.br, no ícone "PARLAMENTO JOVEM".

A leitura do regimento é muito importante!

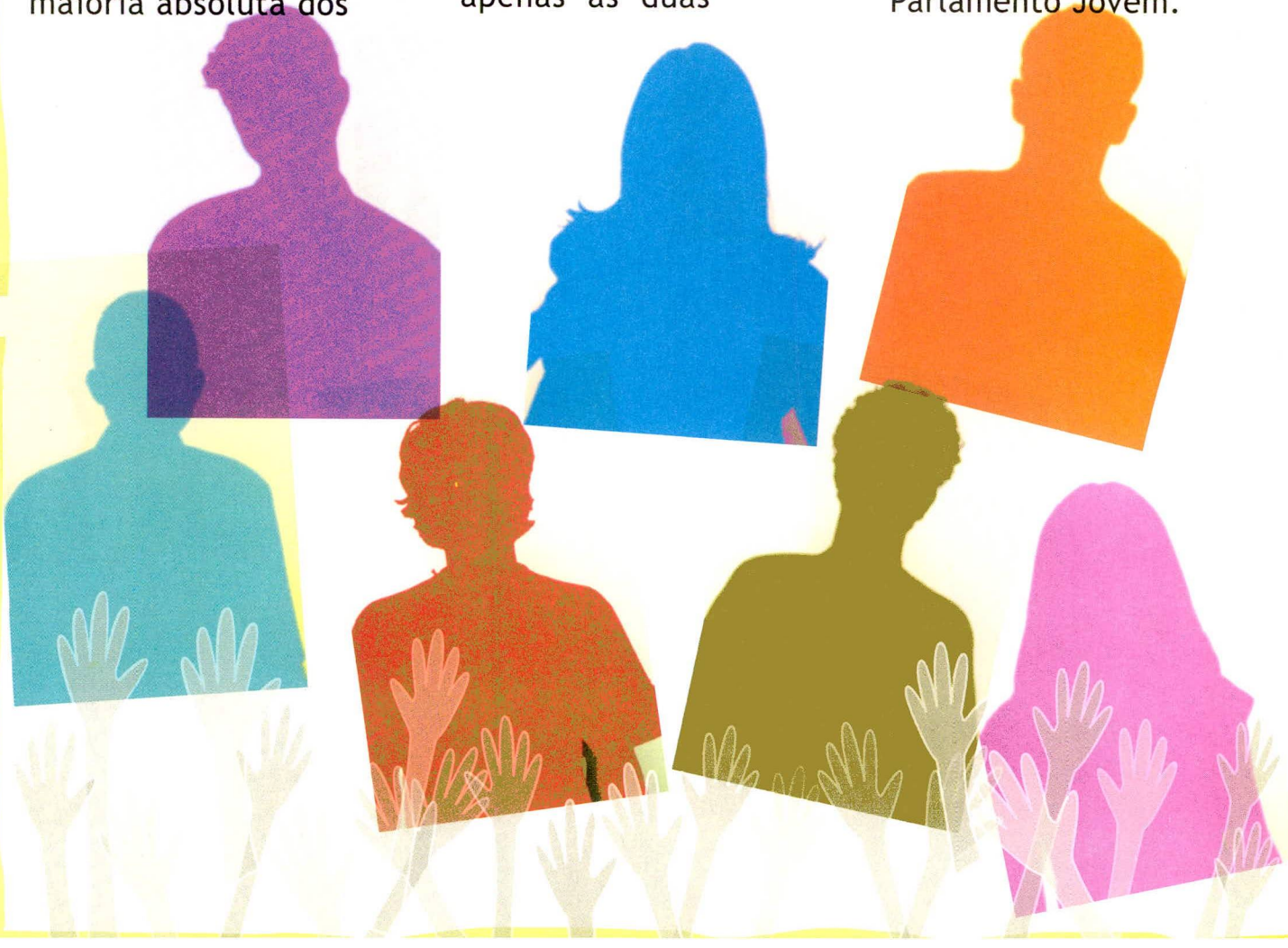


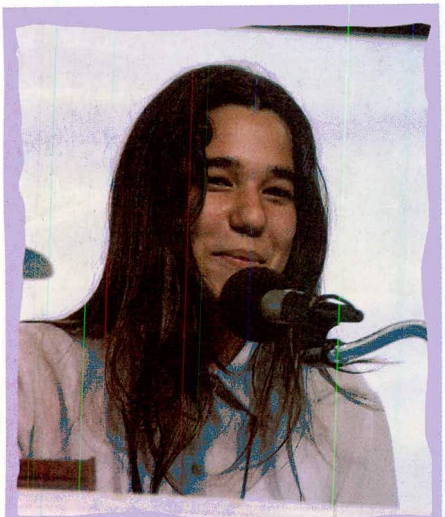
A eleição da Mesa



A Mesa dirigente dos trabalhos será eleita pelos deputados jovens, através de votação, mediante apresentação das chapas (Presidente, Vice, 1° e 2° Secretários). As 3 chapas candidatas serão organizadas pelos deputados jovens no dia anterior ao da Sessão Plenária, sob orientação da Secretaria Geral Parlamentar. Vencerá a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos (48) em primeira votação ou, maioria simples, em segunda votação. No caso de 2a. votação, participarão apenas as duas chapas mais votadas na primeira.

Na composição da Mesa, o Presidente é a pessoa que representa o Parlamento Jovem.





Para participar é preciso escolher um Partido

No Parlamento Jovem os candidatos terão que escolher um Partido para elaborarem seus projetos de lei e para se inscreverem.

Os Partidos dos deputados jovens são temáticos. Quer dizer, os temas ou assuntos preferidos dos estudantes é que constituem os Partidos.

O candidato deverá escolher entre 12 partidos:

- AGRICULTURA
- CULTURA
- DEFESA DO CONSUMIDOR
- DIREITOS HUMANOS
- EDUCAÇÃO
- EMPREGO
- ESPORTES
- HABITAÇÃO
- JUVENTUDE
- NATUREZA
- SAÚDE
- SEGURANÇA PÚBLICA



Partido da Agricultura



Partido dos Direitos Humanos



Partido dos Esportes



Partido da Cultura



Partido da Educação



Partido da Habitação



Partido da Natureza



Partido do Emprego



Partido da Juventude



Partido da Defesa do Consumidor

Partido da Saúde

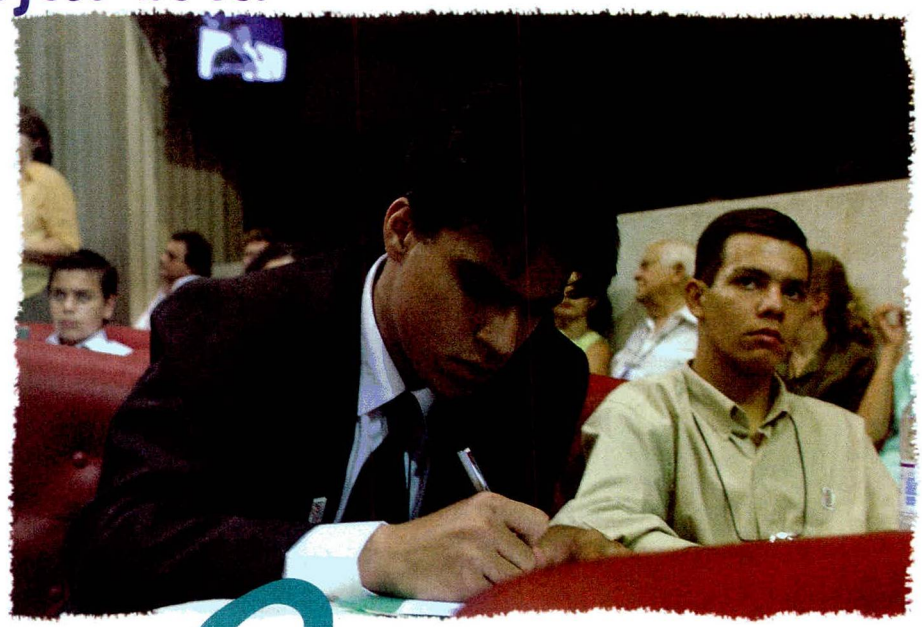


Partido da Segurança Pública

Como fazer um projeto de lei

Os estudantes candidatos e seus orientadores devem valer-se de informações mais completas sobre o formato de um projeto de lei, contidas no "Manual do Processo Legislativo", disponibilizado no site da Assembléia Legislativa: www.al.sp.gov.br

A redação dos projetos de lei deverá conter duas partes básicas. A primeira é o texto da lei propriamente dita, que traduz a idéia proposta pelo deputado jovem; a segunda é sua justificativa.



1

Na primeira parte aparece o título e o número que receberá o projeto quando der entrada no Parlamento Jovem, o assunto e uma frase informativa sobre o tema do projeto proposto. Exemplo:

PROJETO DE LEI Nº DE 2006
Dispõe sobre .....
O Parlamento Jovem Paulista decreta:

2

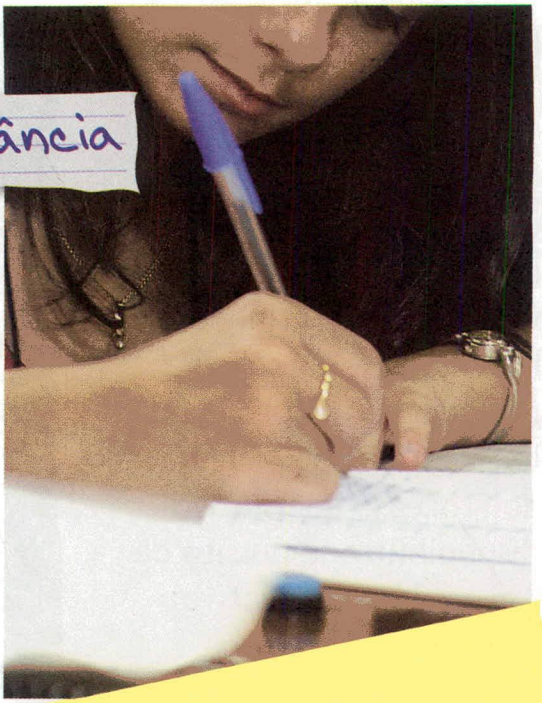
Em seguida, inicia-se o desenvolvimento do texto do projeto, onde se descreve o assunto e todos os seus detalhes. Essa descrição deve ser feita de maneira muito objetiva, passo a passo, para que a idéia que se pretende estabelecer como norma legal fique muito clara. Num projeto de lei a matéria é desenvolvida em forma de artigos. Quando for necessário explicar uma parte da idéia geral contida no artigo, usam-se os parágrafos. Já para se numerar, ou relacionar os casos de aplicação da regra básica, usam-se os incisos (algarismos romanos). Os parágrafos podem ser divididos em itens (algarismos arábicos) e os incisos e itens se dividem em alíneas (letras minúsculas). Quanto ao conteúdo, vale a criatividade e a lembrança de que o Estado de São Paulo é membro da Federação brasileira. Portanto, na elaboração de um projeto de lei para o Parlamento Jovem Paulista o candidato deve procurar as matérias de predominante interesse estadual e não nacional ou municipal. Seguem-se, então, 2 (duas) cláusulas importantes:

a) cláusula financeira - se o projeto de lei exigir despesas, deverá haver sempre uma cláusula financeira. Normalmente, aparece da seguinte forma:
Artigo .... - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

b) cláusula de vigência - onde se determina a data a partir da qual a lei entrará em vigor.
Artigo .... - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Se houver revogação de outra lei, ela deverá ser expressa, como no seguinte exemplo:
Artigo ... - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n. 348/78.

Na segunda parte de um projeto de lei vem sua **justificativa** e seu fecho.



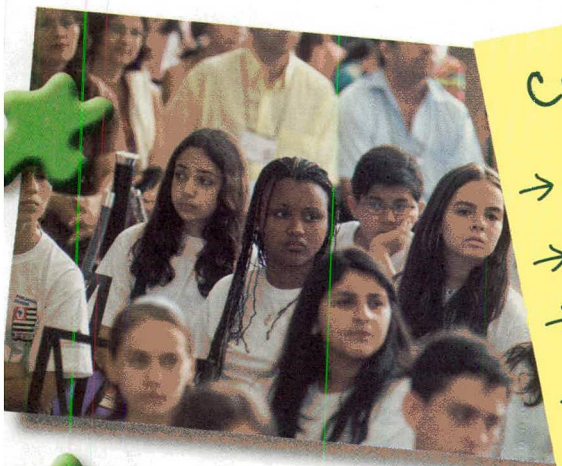
A justificativa é da maior importância

Nela, o parlamentar explica a razão de apresentar aquele projeto de lei, a sua necessidade e importância, conclamando os demais parlamentares a votar favoravelmente a sua proposta.

A justificativa pode ser utilizada como discurso do deputado jovem, no dia da sessão, na tribuna da Assembléia.

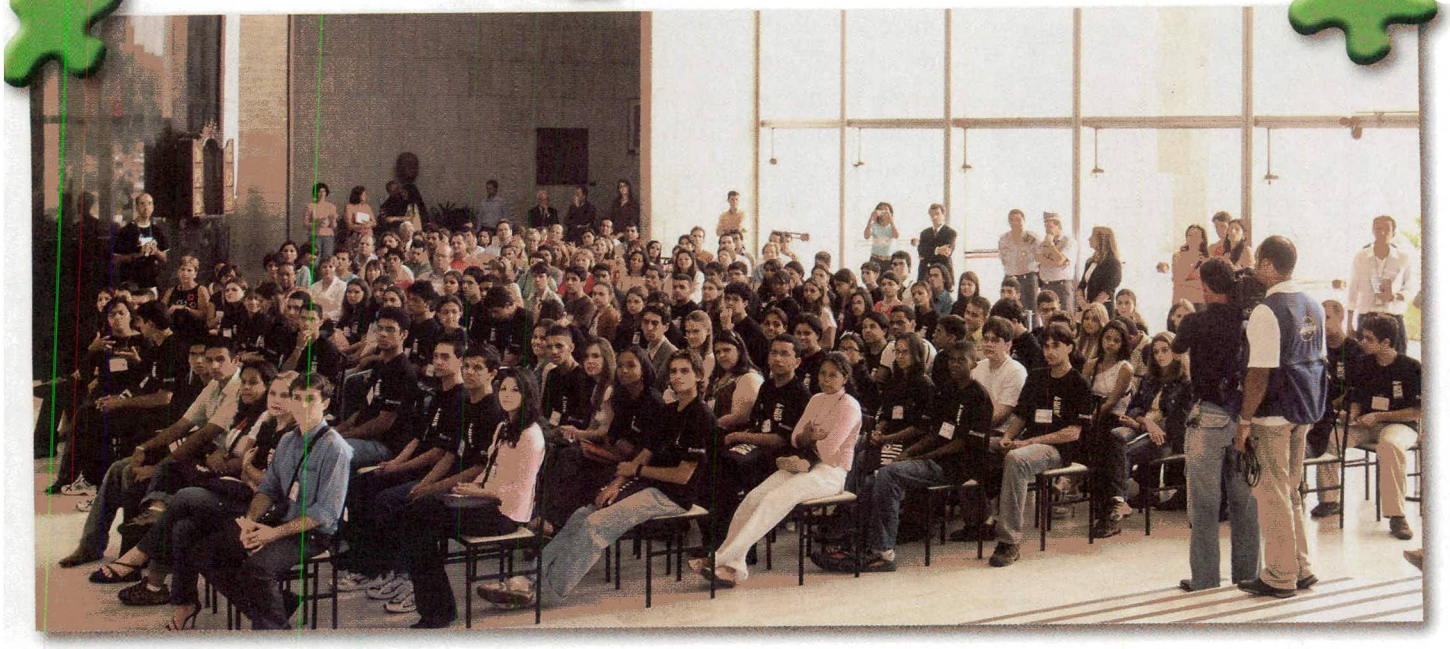
A seguir, temos o fecho, que é a especificação do local e da data em que ocorreu a apresentação. Por exemplo:

Sorocaba, 7 de abril de 2006.



Cronograma de atividades

→ 20 a 29/setembro: entrega de projetos
→ 9 a 20/outubro: seleção dos projetos
→ 27/outubro: divulgação dos 94 deputados jovens
→ 23 e 24/novembro: recepção e Sessão Plenária



Critérios para Seleção dos Projetos de Lei

Os projetos de lei serão avaliados obedecendo aos seguintes aspectos:

Respeito ao formato de projeto de lei, conforme instruções contidas neste Manual (2 pontos)

A forma do projeto de lei é fixa, isto é, tem que seguir um padrão pré-estabelecido. Todos os projetos que forem encaminhados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo precisarão ter a forma exigida. (vide pág.)

Pertinência em relação ao tema do Partido (critério eliminatório)

Ao escolher um Partido Temático, o candidato estará, também, escolhendo o tema com o qual vai trabalhar no seu texto. Caso o seu projeto de lei não se enquadre no partido escolhido, o candidato será desclassificado.

Exeqüibilidade (1 ponto)

De que vale um belo projeto de lei, de forma perfeita e português correto, linguagem concisa e clara, dentro do tema proposto e muito original, se não puder ser colocado em prática?

Uma lei precisa ser exeqüivel, isto é, realizável.

Em primeiro lugar, não pode contrariar leis maiores, como a Constituição Federal ou Estadual. Seria absurdo um projeto de lei em que se determinasse que "pessoas altas não poderão entrar em lojas e bancos", pois a Constituição diz que "todos são iguais perante a lei". Pela mesma razão, de nada valerá uma lei que proíba a chuva aos domingos.

Correção gramatical, concisão, clareza (2 pontos)

1) Os projetos de lei não podem conter erros gramaticais. A ortografia, a concordância e o uso adequado dos verbos são cartões de visita de qualquer trabalho.

2) Ser conciso, dizer o que deve ser dito com poucas palavras, também é importante. Alongar-se desnecessariamente, com o único objetivo de aumentar o tamanho do texto, é um vício que desvaloriza qualquer trabalho.

3) O candidato deverá ter uma preocupação especial: tudo o que disser deverá ser muito claro, não deixando margens para dúvidas, duplo sentido ou mais de uma interpretação. Uma lei com esse tipo de defeito poderia gerar problemas graves.

Originalidade (3 pontos)

Esta é a qualidade que receberá o maior número de pontos na avaliação do projeto. Ser original é ser inédito em alguma coisa. Assim, é extremamente importante que o projeto de lei apresente idéias novas.

O conceito de originalidade pressupõe, neste caso, a relevância da idéia face à necessidade de solução para um problema social. Nesse conceito, não se pode confundir o original com o excêntrico. Um projeto de lei que obrigasse o "uso de sapatos plásticos em cães quando saem às ruas" seria surrealista, não original.

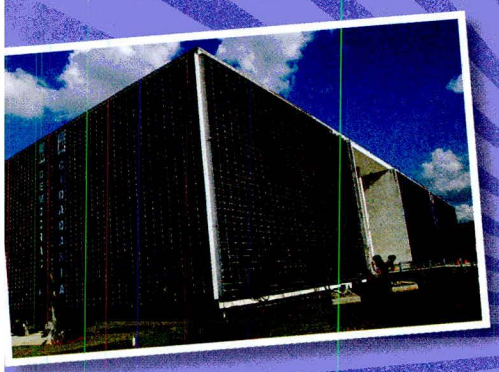


Normas para envio dos trabalhos à Assembléia

Após a seleção do melhor projeto de lei da Unidade Escolar, a Direção o enviará à Assembléia Legislativa, acompanhado da **ficha de inscrição, totalmente preenchida e devidamente assinada pela direção da escola e pelo pai, ou mãe, do aluno.**

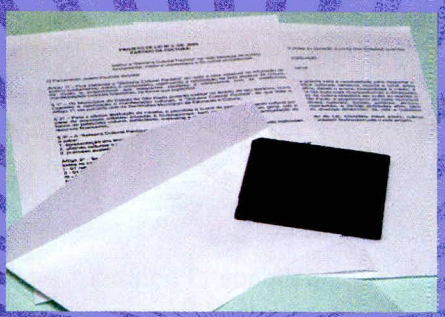
Para que possamos examinar todos os projetos enviados, precisamos recebê-los em meio digital, gravados em Word.

O trabalho e a ficha de inscrição do aluno representante da Escola deverão ser entregues até 29 de setembro:



1 na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, EM PAPEL E EM DISQUETE (gravado em Word), na sala do Parlamento Jovem - subsolo

ou



2 correspondência com A.R., **em papel e em disquete** (gravado em Word), para:
Assembléia Legislativa
do Estado de São Paulo
Parlamento Jovem
subsolo - sala 7
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Ibirapuera - São Paulo - Capital
CEP 04097-900

ou



3 Pela Internet: o projeto de lei deverá ser gravado em Word e enviado como arquivo anexo; a ficha de inscrição preenchida e assinada deverá ser escaneada e enviada também como arquivo anexo ao e-mail:
pjovem@al.sp.gov.br

IMPORTANTE

NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS DE INSCRIÇÃO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS.

O envio da ficha de inscrição assinada por e-mail depende de escaneamento; caso não seja possível, sugerimos enviar todo o material pelo correio.

Não serão aceitos projetos e fichas transmitidos por FAX.

O que acontece nos dois dias

As atividades começam na 5ª feira, dia 23 de novembro, às 9 horas, com o credenciamento, "check in" e fotos dos deputados jovens no hotel onde ficarão hospedados;

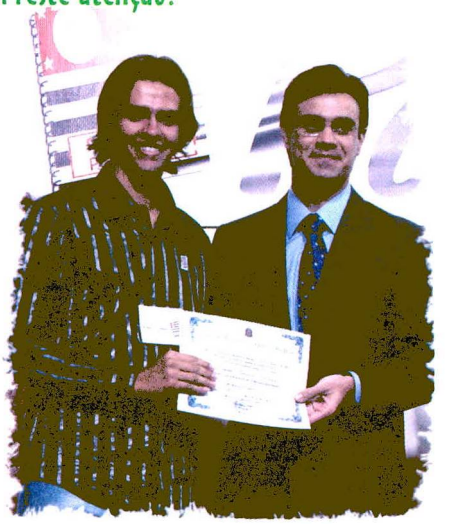




O jantar será servido no hotel; depois haverá reunião, de acesso restrito aos 94 deputados jovens, com a equipe de Apoio, para formação das 3 chapas que disputarão a eleição à Mesa Diretora.

Os 94 deputados jovens pernoitarão no hotel. Na manhã de 6ª feira será aberta a Sessão Plenária, com a chamada nominal, diplomação e posse dos parlamentares jovens, eleição da Mesa Jovem, apresentação e votação dos projetos, por bloco partidário. A Sessão deverá se encerrar por volta das 19 horas.

Preste atenção:



Se o seu projeto for selecionado, você deverá estar em São Paulo na manhã de 23 de novembro (esse transporte é por sua conta). Você dormirá num hotel em São Paulo (essa despesa é por nossa conta) de onde o levaremos para o Palácio 9 de Julho, nos 2 dias (esse transporte é por nossa conta). Você voltará para casa na noite do dia 24 de novembro (esse transporte é por sua conta). O menor de idade deverá estar acompanhado de um responsável.

Após o almoço, todos irão à Assembléia, serão recepcionados pelo Presidente e demais autoridades e visitarão a exposição dos Partidos Políticos.

Por volta das 17 horas, irão para o Plenário Juscelino Kubitschek para m encontro a cargo da Secretaria Geral Parlamentar, onde serão dadas orientações sobre o dia do evento, diplomação, juramento, eleição da Mesa Jovem, simulação de votação em painel eletrônico e esclarecimento de dúvidas.





Regimento Interno do Parlamento Jovem Paulista

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1° - O Parlamento Jovem Paulista, instituído pela Resolução 798/99, alterada pela Resolução 827/02, tem sua sede na Capital do Estado e o recinto de seus trabalhos no Plenário "Juscelino Kubitscheck" da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - O Parlamento Jovem Paulista é constituído por 94 deputados, eleitos dentre estudantes, em idade própria, da quinta à oitava séries do ensino fundamental e da primeira à terceira séries do ensino médio, alternadamente, dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Estado de São Paulo.

Capítulo II
DA INSTALAÇÃO

Artigo 3° - A Sessão Plenária do Parlamento Jovem Paulista iniciar-se-á às 9h, do dia 23 de novembro de 2006, sob a direção do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que, juntamente com os 1° e 2° Secretários, dará posse aos Deputados Jovens eleitos, tomará o compromisso regimental e fará a eleição da Mesa.

Artigo 4° - O Presidente da Assembléia, após anunciar os componentes do Parlamento Jovem Paulista, convidará um dos Deputados Jovens para, de pé, na Tribuna, proferir o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, buscando promover o bem geral do Estado de São Paulo dentro das normas regimentais."

Em seguida, todos os demais deputados, de pé, declararão: "Nós também o prometemos".

Capítulo III
DOS ÓRGÃOS DO
PARLAMENTO JOVEM PAULISTA
SEÇÃO I - DA MESA

Artigo 5°- A Mesa diretora constitui-se num órgão do Parlamento Jovem Paulista, competindo-lhe dirigir os trabalhos.
Parágrafo Único - A Mesa é composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, eleitos pelos Deputados Jovens.

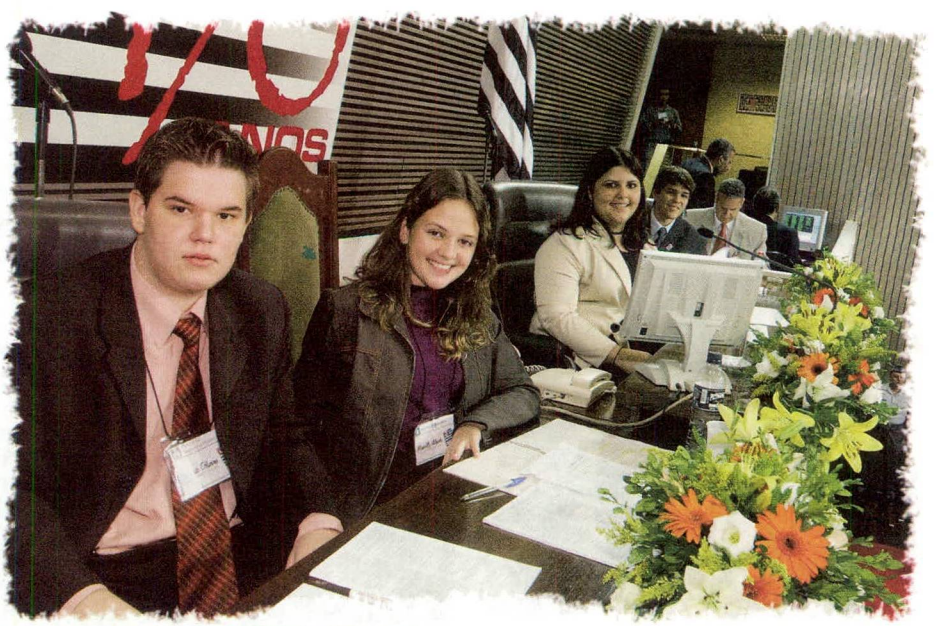
Artigo 6° - A eleição dos membros da Mesa será conjunta para todos os cargos, mediante chapa previamente registrada, exigindo-se, em primeiro escrutínio, maioria absoluta de votos, em votação aberta.

Parágrafo Único - Não sendo obtida maioria absoluta, será eleita, em segundo escrutínio, por maioria simples, uma das duas chapas mais votadas no primeiro. Proclamada e empossada a Mesa, dar-se-á início à Sessão Plenária.

Artigo 7° - À Mesa do Parlamento Jovem Paulista compete coordenar, dirigir e fiscalizar o andamento dos trabalhos da Sessão Plenária.

SEÇÃO II - DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO JOVEM

Artigo 8° - O Presidente é o representante do Parlamento Jovem Paulista quando houver que se enunciar coletivamente. É o regulador de seus trabalhos e o fiscal da sua ordem, tudo na conformidade deste Regimento.
Artigo 9° - São funções do Presidente do Parlamento Jovem:
I - presidir, abrir, suspender e encerrar a Sessão;
II - manter a ordem e fazer com que sejam respeitadas as regras estabelecidas;
III - conceder a palavra aos demais deputados;
IV - anunciar a "Ordem do Dia";
V - anunciar o número de deputados presentes;
VI - organizar a discussão e votação dos projetos de lei;



Regimento Interno do Parlamento Jovem Paulista

VII - anunciar os resultados da votação;
VIII - zelar para que os deputados e deputadas possam agir com liberdade, dignidade, respeito e para que possam usar plenamente dos seus direitos como parlamentares.
§ 1° - Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente deixará a presidência e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs a discutir.
§ 2° - O Presidente poderá, em ualquer momento, fazer ao Plenário comunicações de interesse geral.

SEÇÃO III - DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 10 - Durante a Sessão Plenária, sempre que o Presidente precisar se ausentar, o Vice-Presidente o substituirá nas suas funções, cedendo-lhe o lugar logo que esteja presente.

SEÇÃO IV - DOS SECRETÁRIOS

Artigo 11 - São atribuições dos Secretários:
I - proceder à chamada dos deputados;
- tomar nota dos deputados que pedem a palavra;
III - anotar o tempo que o orador ocupar a Tribuna;
IV - fiscalizar a redação da ata e proceder à sua leitura;
V - auxiliar o Presidente na direção dos trabalhos.

Capítulo IV

DAS SESSÕES
SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 12 - Empossados e compromissados os Deputados Jovens, bem como, eleita e empossada a Mesa, terminam as atribuições formais do Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo no evento dando-se, ato contínuo, prosseguimento à Sessão Plenária com o início dos trabalhos legislativos do Parlamento Jovem.

Artigo 13 - Para a manutenção da ordem durante as Sessões do Parlamento Jovem Paulista, observar-se-ão as seguintes regras:
I - somente os deputados podem permanecer em Plenário durante a Sessão;
II - não serão permitidas conversas que perturbem os trabalhos;
III - ao fazer uso da palavra o deputado falará sempre de pé, na Tribuna. Caso precise e obtenha autorização do Presidente para falar da Bancada, deverá fazê-lo sempre de frente para a Mesa;
IV - o deputado que pretender falar, deve sempre pedir a palavra ao Presidente. Caso insista em falar sem que lhe seja concedida a palavra, o Presidente poderá adverti-lo, convidando-o a sentar-se;
V - todo deputado ao falar, deverá dirigir a palavra ao Presidente ou ao Parlamento Jovem de um modo geral;
VI - ao referir-se em discurso ao colega, o parlamentar deverá chamá-lo de "Deputado .....";
VII - no início de cada votação o deputado deverá permanecer na sua cadeira.

Artigo 14 - Os Deputados Jovens contarão com o apoio técnico de integrantes da Secretaria Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para orientação em relação aos procedimentos em Plenário, durante a Sessão.

SEÇÃO II - DA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI

Artigo 15 - Na apresentação do projeto de lei pelo deputado, em Plenário, e durante a sua discussão, serão obedecidos os seguintes critérios:
I - Seguindo-se a ordem alfabética, por Partido Temático, serão lidos e discutidos todos os projetos de lei pertencentes ao mesmo bloco, qual seja:
a) Partido da Agricultura;
b) Partido da Cultura;
c) Partido da Defesa do Consumidor;
d) Partido dos Direitos Humanos;
e) Partido da Educação;
f) Partido do Emprego;
g) Partido dos Esportes;
h) Partido da Habitação;



Regimento Interno do Parlamento Jovem Paulista

i) Partido da Juventude;
j) Partido da Natureza;
k) Partido da Saúde;
l) Partido da Segurança Pública.

II - Na seqüência acima e pela ordem alfabética dos nomes dos deputados, o Presidente do Parlamento Jovem dará a palavra a cada parlamentar, considerados todos automaticamente inscritos, para que efetuem a leitura e apresentação de seus projetos de lei, chamando-os na seguinte forma:
"Com a palavra o deputado ".....", pelo Partido "....." para efetuar a leitura e apresentação do projeto de lei nº ".....", de sua autoria."
III - Nesse momento, o deputado usará a palavra exclusivamente para apresentar o seu projeto de lei, fazendo uma explanação do assunto ou a leitura do projeto no tempo de 3 minutos.
IV - Durante o pronunciamento de um deputado, outro poderá inscrever-se junto à Mesa, para discorrer contra a proposta, por um minuto. Será concedida a palavra somente ao primeiro inscrito.



V - Poderão os deputados apartear. Aparte é a interrupção do deputado que esteja usando a palavra, para fazer perguntas ou esclarecimentos.
O aparte não poderá ultrapassar um minuto e o deputado só poderá apartear se o orador autorizar. Ao falar, deverá permanecer de pé, diante do microfone. Não serão permitidos apartes à palavra do Presidente.
VI - A palavra será concedida, ainda, aos deputados para esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos.
VII - A Mesa dará prioridade ao deputado que ainda não haja feito uso da palavra.

SEÇÃO III - DAS VOTAÇÕES
Artigo 16 - Após a apresentação e discussão de todos os projetos de cada Partido Temático, passar-se-á à votação conjunta das proposições deste partido.

Artigo 17- Todo deputado jovem tem direito a voto, exceto o Presidente, que somente votará nos casos de empate.
Parágrafo único - Nenhum deputado presente poderá deixar de votar.

Artigo 18 - As deliberações serão abertas e nominais, tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros do Parlamento Jovem Paulista.

Artigo 19 - A votação será feita por sistema eletrônico, com a divulgação do nome de cada deputado no painel, em ordem alfabética, obedecidas as seguintes instruções:
I - O Presidente, após informar as matérias objeto da votação, fará soar sinal, alertando que se procederá à votação.
II - A votação nominal será feita pelo painel eletrônico. O deputado votará SIM ou NÃO, ou registrará Abstenção. A abstenção será computada para efeito de quórum.
III - O painel eletrônico ficará aberto por três minutos. Em seguida, o Presidente do Parlamento Jovem:
a) indagará se algum deputado não conseguiu registrar o seu voto no painel;
b) solicitará que os que não conseguiram registrar o voto no painel façam-no pelos microfones de aparte;
c) perguntará se algum deputado vai querer mudar o seu voto.
IV - Havendo quórum para deliberação, o Presidente do Parlamento Jovem anunciará o resultado da votação. Caso contrário, declarará o adiamento da votação para o final dos trabalhos.

Capítulo V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa.

Ficha de inscrição do Parlamento Jovem Paulista 2006

Favor preencher com letra legível
Esses campos devem ser preenchidos pela escola:

Dados da Escola

Nome Completo da Escola

Cidade

E-mail: ○ Escola Particular ○ Escola Pública

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): nº

Complemento: Bairro: Cidade: CEP:

Tel.: DDD ( ) Fax: DDD ( )

Nome Completo do(a) Diretor(a) da Escola

Assinatura:

Partido Temático do Projeto de lei apresentado (assinale com um "x")

○ PARTIDO DA AGRICULTURA	○ PARTIDO DA EDUCAÇÃO	○ PARTIDO DA JUVENTUDE
○ PARTIDO DA CULTURA	○ PARTIDO DOS ESPORTES	○ PARTIDO DA NATUREZA
○ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	○ PARTIDO DO EMPREGO	○ PARTIDO DA SAÚDE
○ PARTIDO DOS DIREITOS HUMANOS	○ PARTIDO DA HABITAÇÃO	○ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dados do Aluno

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a)

Série: Idade: Data de Nasc: / /

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia):

nº

Complemento: Bairro:

Cidade: CEP:

Tel.: DDD ( ) Tel. para recado: DDD ( )

Fax: e-mail:

O aluno acima inscrito autoriza o uso e exibição de sua imagem.

Para a Escola responder:

Nº de alunos matriculados na escola: Nº de alunos de 5ª a 8ª série:

Como foi o Parlamento Jovem na Escola?

Nº de projetos apresentados:

Partido Temático com o maior nº de inscrições:

Autorização

Este campo deve ser preenchido e ASSINADO pelo pai (ou mãe) do aluno

Eu, , (nome completo)

grau de parentesco: do menor

autorizo-o(a) a participar do Parlamento Jovem 2006, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que será realizado nos dias 23 e 24 de novembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo:

Nome completo (da pessoa que virá com o aluno nos dias 23 e 24 de novembro à Assembléia Legislativa):

telefones do acompanhante:

Data: / / **Assinatura** (do pai ou da mãe do aluno)

Destaque e envie preenchida junto com o projeto

→ NÃO ACEITAREMOS INSCRIÇÃO SEM ASSINATURAS!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O Poder do Cidadão

Deputado Rodrigo Garcia - Presidente

Deputado Fausto Figueira - 1º Secretário

Deputado Geraldo Vinholi - 2º Secretário

Marco Antonio Hatem Beneton - Secretário Geral Parlamentar

Benedito Dantas Chiaradia - Secretário Geral de Administração

Equipe de Apoio ao Parlamento Jovem

Adriana Kurashina, Adriana Spernega, Débora Cifu,

Néli Corrêa Bueno, Sônia Hernandes, Yeda Villas Boas

Manual do Candidato 2006

Projeto e execução: Vilma Jacob

Tratamento de Imagens - Edson Luis Modena

Fotografias - José Antonio Teixeira, Marco Antonio Cardelino, Maurício Garcia, Roberto Carlos Navarro

www.al.sp.gov.br

imprensaoficial

Diretor-presidente - Hubert Alquéres

Diretor Vice-presidente - Luiz Carlos Frigerio

Diretor Industrial - Teiji Tomioka

Diretora Financeira e Administrativa - Nodette Mameri Peano

Chefe de Gabinete - Emerson Bento Pereira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESPEITO POR VOCÊ

Sumaré, 03 de Março de 2010.
Ofício Gab. nº 169/2010

REFERÊNCIA:

Moção de Apelo nº 089/2010

Autor: Vereador Antonio dos Reis Zamarchi.

Aprovado na Sessão Ordinária de 02 de Março de 2010.

Cumpre-nos o dever de comunicar-lhe, que esta Casa aprovou em Sessão a referida moção.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

GERALDO MEDEIROS DA SILVA
Presidente

A
Câmara Municipal de Holambra
Em mão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
De 02/03/10 por 10/0 votos

Protocolo nº 00530/2010

MOÇÃO nº 00089/2010

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.

MOÇÃO DE APELO

Por meio da presente apresentamos nosso **APELO aos Governos Federal, Estadual e Municipal**, notadamente, **às Secretarias de Saúde das três esferas do Poder Público**, quanto à deficiência na qualidade de atendimento das denominadas **"centrais de vagas"** para realização de cirurgias através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Como se não bastassem os já conhecidos problemas enfrentados pela população que necessita de atendimento médico mantidos pelo SUS, desde o 2° trimestre de 2009, foi implantado um novo sistema para as chamadas "centrais de vagas" fora do expediente normal de trabalho, com a centralização do atendimento na cidade de São Paulo.

Assim, tornou-se ainda mais dificultoso o atendimento através das centrais de vagas pois, aumentou-se a demora pela espera na liberação de vagas de UTI e leitos, dado o despreparo daqueles que atendem na central, notadamente, pelo desconhecimento das cidades do interior e suas realidades.

Como sabemos para internações, os profissionais devem acionar a "central de vagas" para avaliação da disponibilidade de vagas nos diversos serviços próprios e conveniados para garantir o atendimento.

Contudo, as quotas atribuídas aos municípios são insuficientes frente as necessidades da população e frente aos investimentos em saúde, realizados pelo Governo Federal e Estadual que são irrisórios, fazendo com que os Municípios acabem arcando com a grande parte dos custos, o que gera graves problemas para a população, que é quem sofre diretamente as conseqüências da má gestão Administrativa.

Como se sabe a Administração Pública tem o dever de garantir os serviços públicos adequados e eficientes. São esses os princípios fundamentais da Administração Pública.

Todavia, não é o que se vê no dia a dia, principalmente no caso do atendimento prestado pelo SUS, em especial pelas "centrais de vagas", objeto da presente moção.

Logo, é imperiosa a necessidade de mudança deste quadro. É inconcebível que o Estado brasileiro submeta seus cidadãos à tão desumana e degradante forma de prestação de serviços como a que é hoje fornecida pelo Sistema Público de Saúde.

É preciso que a população tenha conhecimento de como é como é feita a distribuição das vagas aos hospitais pela Central de Vagas, qual o critério usado para internações cirúrgicas e clínicas, e o número de cirurgias eletivas realizadas nos hospitais locais, haja vista, que da forma que é feito hoje, muitas das vezes um paciente de Sumaré tem que se deslocar para um município longe (exemplo: Bauru, Jaú e etc.) enquanto que o mesmo acontece com os pacientes de lá, que vem para o Hospital Estadual de Sumaré, vejamos o grande transtorno que tem proporcionado gasto desnecessário com o transporte ou seja o deslocamento.

Colocar um ser humano doente numa fila de espera por não se sabe quanto tempo é o mesmo que tentar legalizar a mais violenta afronta ao princípio da isonomia, pilar não só da sociedade democrática anunciada pela Constituição Federal, além de ferir de morte o princípio constitucional da dignidade humana.

Nesse contexto, dada à importância e relevância da matéria, apresentamos aos Nobres Pares a presente ***MOÇÃO DE APELO,*** aos Governos Federal, Estadual e Municipal, notadamente, às Secretarias de Saúde das três esferas do Poder Público, para que sejam tomadas providências urgentes quanto à questão do atendimento das centrais de vagas em hospitais públicos para a realização de exames, consultas e principalmente das cirurgias em prol de um atendimento digno à população, nos termos previsto em nossa Constituição da República.

Requeiro, por fim, seja encaminhada cópia da presente propositura a todas as Casas Legislativas da Região Metropolitana de Campinas, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Gabinete da Presidência da República, ao Gabinete do Governador do Estado, ao Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de março de 2010.

Antônio dos Reis Zamarchi
"Toninho Mineiro"
Vereador

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
60ª Subseção Mogi Mirim
Av. Coronel Venâncio F. A . Adorno, 109 – Centro – Mogi Mirim/SP CEP. 13.800-290
Tel. (19) 3806.5608 – 3806.7686

Mogi Mirim, 12 de Julho de 2010.

Of. Pres. 011/10

Ref.: Triagem para Assistência Judiciária
Fórum de Artur Nogueira

Exmo(a) Sr(a) Presidente da Câmara Municipal de Holambra - SP

Considerando a triagem e indicação dos advogados para representação da população carente dos Municípios de Artur Nogueira, Holambra e Engenheiro Coelho ser realizada na cidade de Campinas (Sede Regional da Defensoria Pública);

Considerando que tal decisão muito prejudicou e prejudica os cidadãos carentes de tais Municípios, tendo os mesmos que se deslocarem para Campinas;

Considerando que esta Subseção, bem como a Secional e o Colégio de Presidentes da Baixa Mogiana já se posicionaram, através de ofícios, favoráveis ao **retorno da triagem em Artur Nogueira através de Advogados Conveniados;**

É o presente para requerer a V. Exa., possa juntar a nós, encaminhando-nos ofício para enviarmos à Defensoria Pública, reforçando assim os demais ofícios já expedidos, enfatizando que a mantença da triagem na forma em que vem sendo realizada, geram problemas não só aos advogados conveniados, mas principalmente à população.

Estamos convictos que, com o apoio dessa Casa, estaremos bem próximos de resolver a questão não só em obediência ao Convênio com a OAB/SP e os advogados conveniados, mas principalmente, os carentes que necessitam da Assistência Judiciária, cujo sofrimento e prejuízo são bem maiores.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
60ª Subseção Mogi Mirim
Av. Coronel Venâncio F. A . Adorno, 109 – Centro – Mogi Mirim/SP CEP. 13.800-290
Tel. (19) 3806.5608 – 3806.7686

Vale ressaltar que toda a estrutura já está montada, faltando tão somente, as providências da Defensoria Pública.

No ensejo reitero meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

André Aparecido Barbosa
Presidente

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01311/2010
Data: 22/07/2010 Hora: 14:32:00
Procedência: OAB
Assunto:
REFERENTE A TRIAGEM PARA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA, FÓRUM DE ARTUR NOGUEIRA.ANDRÉ APARECIDO BARBOSA

Exmo(a) Sr(a)
Presidente da Câmara Municipal de Holambra - SP

REQUERIMENTO Nº 245/2010

SOLICITA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 437/08, DE AUTORIA DO SENADOR RENATO CASAGRANDE, A FIM DE PERMITIR O PARCELAMENTO DO SEGURO DPVAT.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado aos senhores, senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando-lhes apoio ao Projeto de Lei nº 437/08, de autoria do senador Renato Casagrande (PSB/ES), a fim de permitir o parcelamento do Seguro DPVAT.

Requeremos ainda, que seja dado ciência do teor deste Requerimento a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, aos líderes de bancadas da Assembleia Legislativa, bem como aos líderes de partidos políticos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

J U S T I F I C A T I V A

No início de cada ano, a grande maioria dos proprietários de veículos automotores encontra grandes dificuldades para quitação integral em uma única parcela do valor do prêmio do Seguro DPVAT.

Para o autor do projeto, Senador Casagrande, devem ser asseguradas para o pagamento do seguro obrigatório as mesmas facilidades oferecidas para a quitação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), inclusive, quanto ao número de parcelas. Ele lembra que a cobrança do seguro em parcela única é feita no mesmo momento em que é cobrado o IPVA, onerando o orçamento familiar no período do ano em que as pessoas estão envolvidas com obrigações como matrículas escolares e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Hoje as normas disciplinadoras do DPVAT já autorizam o parcelamento, mas apenas para proprietários de veículos das categorias 3 e 4, que abrangem ônibus, microônibus e lotações. O entendimento, no entanto, é de que o direito deve valer para todos e que, por garantia, a medida deve constar de lei. A ideia é permitir a todos uma distribuição mais adequada dos pagamentos de suas obrigações ao longo do ano. O DPVAT prevê o pagamento de indenizações por danos causados pelos carros ou por sua carga a pessoas que estavam ou não sendo transportadas nos veículos. Em caso de acidente, as situações indenizadas são morte ou invalidez permanente e, sob a forma de reembolso, despesas comprovadas com atendimento médico-hospitalar.

Por fim, cabe salientar ainda, que o Presente Projeto de Lei já foi aprovado no Senado Federal e foi remetido a Câmara de Deputados para apreciação.

Sendo assim, serve o presente para pugnar desta Casa de lei, a aprovação do presente requerimento para declarar apoio de todos os Vereadores, pugnado pela aprovação urgente do parcelamento do Seguro DPVAT já a partir do próximo ano, com pagamento em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas juntamente com o IPVA.

Sala "Pereira Filho", 16 de agosto de 2010.

RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Catanduva, 31 de maio de 2.010.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Catanduva, através de seu Presidente, Vereador MARCOS CRIPPA, encaminha uma cópia da entrevista elaborada por nosso setor de Comunicação Social, no Programa Câmara Saúde, que mostra toda a estrutura e os atendimentos feitos pelo Hospital do Câncer de Barretos, considerado referência em todo o país no tratamento oncológico.

No programa, Vossa Excelência poderá acompanhar entrevista com o Diretor-Presidente da Instituição, Sr. Paulo Henrique Prata, além de história de pacientes que são atendidos naquele nosocômio.

Sabendo da importância do hospital para muitos pacientes de todo o Estado de São Paulo, das dificuldades enfrentadas para manter os atendimentos, reforço ainda o pedido, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para solicitar ao Executivo Municipal, que seja incluído na Peça Orçamentária do Município emenda que destine recursos para o Hospital do Câncer de Barretos.

À frente dos trabalhos do Legislativo Municipal, entendemos que cuidar da saúde é garantir o futuro. E saúde envolve saneamento básico, água tratada, condições de trabalho e moradia, o lazer, a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a prevenção da violência e do uso de drogas, e o acompanhamento à gestante e à criança em seus primeiros anos de vida. Disseminar essas informações faz parte de nossa luta pela saúde na comunidade.

Atenciosamente,

Marcos Crippa
Presidente da Câmara Municipal

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Unidade de Articulação com Municípios
Escritório Regional de Campinas

Campinas, 18 de Agosto de 2010

Ofício ER nº 397/10

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Objetivando debater com a comunidade regional as ações que estarão contidas nos processos de planejamento ora em desenvolvimento pelo Governo do Estado de São Paulo, e ainda, em observância ao que determina as Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias, a Secretaria de Economia e Planejamento-SEP realizará Audiências Públicas para a elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2011**, com as Regiões Metropolitanas e Administrativas do Estado.

Para tanto, esperamos contar com a honrosa presença de Vossa Senhoria, na pessoa de quem estendemos o convite para os demais vereadores dessa casa, que em muito contribuirão para o sucesso dos trabalhos a serem desenvolvidos, na data, horário e local abaixo citados.

Informamos, ainda, que a SEP disponibilizará em seu site http://www.planejamento.sp.gov.br, período de 03 a 31 de agosto, Audiência Pública Eletrônica, a fim de propiciar à população uma forma a mais de participação nos processos de planejamento do governo paulista.

Data/Hora: 30 de agosto de 2010 das 10:00 às 12:00 horas
Local: Auditório da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI
Avenida Brasil, 2340 – Vila Nova - Campinas

Atenciosamente,

Ester Viana
Diretora Regional

Excelentíssimo Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA
HOLAMBRA – SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____ / 2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO, QUADRO DE PESSOAL FIXO, TABELA II – PESSOAL EFETIVO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados na Tabela II – Pessoal Efetivo, Quadro de Pessoal Fixo, do Anexo Único, da Resolução nº008/93, o seguinte cargo, na quantidade e referência abaixo:

TABELA II
PESSOAL EFETIVO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	FAXINEIRA I, II, III	01 A 03

Artigo 2º - O cargo Faxineira terá carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - O Anexo Único faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 23 de junho de 2010.

Vereador Astério Pinto Filho
Presidente

Vereadora Andreza Esperança
Vice-Presidente

Vereadora Naiara Regitano Hendrikx
1ª Secretária

Vereador Mário Luiz Sitta
2º Secretário

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01241/2010
Data: 24/06/2010 Hora: 14:19:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO QUADRO DE PESSOAL FIXO TABELA II PESSOAL EFETIVO. AUTORIA MESA DA CÂMAR MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A criação do respectivo cargo efetivo se faz justa e necessária para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis, contado assim com um profissional responsável pela conservação, manutenção e limpeza das dependências deste Legislativo, haja vista não haver até o momento de tal profissional.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL FIXO

TABELA I

PESSOAL EM COMISSÃO		
QTDE	**DENOMINAÇÃO**	**REFERENCIA**
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13
01	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	14
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
01	DIRETOR GERAL	21
01	DIRETOR JURÍDICO	21

TABELA II

PESSOAL EFETIVO		
QTDE	**DENOMINAÇÃO**	**REFERENCIA**
01	AUX. DE DEPTO. DE CONTADORIA I, II, III	07 A 09
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTADORIA	13
01	CHEFE DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	13
02	COPEIRA I, II, III	02 A 04
02	ESCRITURÁRIO I, II, III	05 A 07
01	FAXINEIRA I, II, III	01 A 03
01	MOTORISTA I, II, III	05 A 07
02	RECEPCIONISTA I, II, III	04 A 06
03	SECRETÁRIA I, II, III	06 A 08

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____ / 2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO, QUADRO DE PESSOAL FIXO, TABELA II – PESSOAL EFETIVO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados na Tabela II – Pessoal Efetivo, Quadro de Pessoal Fixo, do Anexo Único, da Resolução nº008/93, o seguinte cargo, na quantidade e referência abaixo:

TABELA II
PESSOAL EFETIVO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	FAXINEIRA I, II, III	01 A 03

Artigo 2º - O cargo Faxineira terá carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 3º - O Anexo Único faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 23 de junho de 2010.

Vereador Astério Pinto Filho
Presidente

Vereadora Andreza Esperança
Vice-Presidente

Vereadora Naiara Regitano Hendrikx
1ª Secretária

Vereador Mário Luiz Sitta
2º Secretário

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01241/2010

Data: 24/06/2010 Hora: 14:19:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO QUADRO DE PESSOAL FIXO TABELA II PESSOAL EFETIVO. AUTORIA MESA DA CÂMAR MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A criação do respectivo cargo efetivo se faz justa e necessária para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis, contado assim com um profissional responsável pela conservação, manutenção e limpeza das dependências deste Legislativo, haja vista não haver até o momento de tal profissional.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL FIXO

TABELA I

PESSOAL EM COMISSÃO		
QTDE	**DENOMINAÇÃO**	**REFERENCIA**
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13
01	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	14
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
01	DIRETOR GERAL	21
01	DIRETOR JURÍDICO	21

TABELA II

PESSOAL EFETIVO		
QTDE	**DENOMINAÇÃO**	**REFERENCIA**
01	AUX. DE DEPTO. DE CONTADORIA I, II, III	07 A 09
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTADORIA	13
01	CHEFE DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	13
02	COPEIRA I, II, III	02 A 04
02	ESCRITURÁRIO I, II, III	05 A 07
01	FAXINEIRA I, II, III	01 A 03
01	MOTORISTA I, II, III	05 A 07
02	RECEPCIONISTA I, II, III	04 A 06
03	SECRETÁRIA I, II, III	06 A 08

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL FIXO

TABELA I

PESSOAL EM COMISSÃO		
QTDE	**DENOMINAÇÃO**	**REFERENCIA**
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13
01	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	14
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
01	DIRETOR GERAL	21
01	DIRETOR JURÍDICO	21

TABELA II

PESSOAL EFETIVO		
QTDE	**DENOMINAÇÃO**	**REFERENCIA**
01	AUX. DE DEPTO. DE CONTADORIA I, II, III	07 A 09
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTADORIA	13
01	CHEFE DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	13
02	COPEIRA I, II, III	02 A 04
02	ESCRITURÁRIO I, II, III	05 A 07
01	MOTORISTA I, II, III	05 A 07
02	RECEPCIONISTA I, II, III	04 A 06
03	SECRETÁRIA I, II, III	06 A 08

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

000260

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RESOLUÇÃO Nº. 120/2007

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO, QUADRO DE PESSOAL FIXO, TABELA I – PESSOAL EM COMISSÃO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado na Tabela I – Pessoal em Comissão, Quadro de Pessoal Fixo, do Anexo Único, da Resolução nº. 008/93, o seguinte cargo, na quantidade e referencia abaixo:

TABELA I
PESSOAL EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	DIRETOR JURÍDICO	21

Artigo 2º - Fica alterada a referência do cargo de Diretor Geral, constante na Tabela I – Pessoal em Comissão, Quadro de Pessoal Fixo, do Anexo Único, da Resolução nº008/93, conforme segue:

TABELA I
PESSOAL EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	DIRETOR GERAL	21

Artigo 3º - A Tabela I - de Pessoal em Comissão, constante do Anexo Único, substitui a tabela em vigor.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Aparício de Almeida", aos 7 de Março de 2007.

WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

Publicado por afixação no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal nesta data supra.

Andréia Pereira Campanha
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

000279

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 14 de julho de 2010.

"Dispõe sobre a instalação de sanitários e bebedouros em agências bancárias no Município da Estância Turística de Holambra".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra (SP) aprovou e eu, MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - As agências bancárias instaladas no Município da Estância Turística de Holambra devem possuir em suas dependências instalações sanitárias, no mínimo um conjunto para cada sexo e bebedouros de água potável para uso dos clientes.

§ 1° - As instalações sanitárias serão adequadamente sinalizadas e abertas aos usuários.

§ 2° - As instalações sanitárias e os bebedouros serão adaptados para uso de pessoas portadoras de deficiência física.

Artigo 2° - Novas agências bancárias somente poderão se instalar no Município se atenderem as exigências desta Lei.

Parágrafo Único – As agências bancárias instaladas no Município na data da publicação desta Lei terão um prazo de 6 (seis) meses para o cumprimento do disposto no artigo 1.°

Artigo 3° - Os estabelecimentos que infringirem as disposições desta Lei ficam sujeitos às seguintes penalidades, aplicadas progressivamente:

I – advertência;

II – multa de R$ 1.000,00 (um mil reais);

Despacho

Projeto de lei já existente nesta Casa de Leis

Câmara de Valparaíba, 20 de julho de 2020

Andréia Pereira Campanha
Chefe de Expediente e Secretaria

III – cassação do alvará de funcionamento.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os bancos são empresas cada vez mais indispensáveis, dada a ampla gama de serviços prestados à comunidade. Assim, é cada vez maior o fluxo de pessoas nas agências, incluindo idosos para receber suas aposentadorias, gestantes, portadores de deficiência física, que frequentemente têm de esperar longos períodos para o atendimento, tendo em vista as inevitáveis filas, apesar dos progressos da automação bancária.

Por tais motivos, aliados à política de juros do governo federal, os bancos no Brasil têm obtido recordes sucessivos em seus lucros, figurando entre as empresas de maior rentabilidade no país.

Este projeto de Lei pretende beneficiar os clientes das agências com o mínimo de conforto e com certeza será bem recepcionado pelos próprios bancos, cada vez mais prósperos e cientes da importância da responsabilidade social das empresas para a construção de uma sociedade melhor.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei beneficiando nosso Município.

Sala das Sessões, "Vereador Aparício de Almeida, 14 de julho de 2010.

Aparecido Lopes da Silva Lima

Vereador

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01305/2010

Data: 20/07/2010 Hora: 09:01:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto:

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E BEBEDOUROS NAS AGENCIAS BANCARIAS NO MUNICIPIO. APARECIDO

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 14 de julho de 2010.

"Dispõe sobre a instalação de sanitários e bebedouros em agências bancárias no Município da Estância Turística de Holambra".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra (SP) aprovou e eu, MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - As agências bancárias instaladas no Município da Estância Turística de Holambra devem possuir em suas dependências instalações sanitárias, no mínimo um conjunto para cada sexo e bebedouros de água potável para uso dos clientes.

§ 1° - As instalações sanitárias serão adequadamente sinalizadas e abertas aos usuários.

§ 2° - As instalações sanitárias e os bebedouros serão adaptados para uso de pessoas portadoras de deficiência física.

Artigo 2° - Novas agências bancárias somente poderão se instalar no Município se atenderem as exigências desta Lei.

Parágrafo Único – As agências bancárias instaladas no Município na data da publicação desta Lei terão um prazo de 6 (seis) meses para o cumprimento do disposto no artigo 1.°

Artigo 3° - Os estabelecimentos que infringirem as disposições desta Lei ficam sujeitos às seguintes penalidades, aplicadas progressivamente:

I – advertência;

II – multa de R$ 1.000,00 (um mil reais);

III – cassação do alvará de funcionamento.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os bancos são empresas cada vez mais indispensáveis, dada a ampla gama de serviços prestados à comunidade. Assim, é cada vez maior o fluxo de pessoas nas agências, incluindo idosos para receber suas aposentadorias, gestantes, portadores de deficiência física, que frequentemente têm de esperar longos períodos para o atendimento, tendo em vista as inevitáveis filas, apesar dos progressos da automação bancária.

Por tais motivos, aliados à política de juros do governo federal, os bancos no Brasil têm obtido recordes sucessivos em seus lucros, figurando entre as empresas de maior rentabilidade no país.

Este projeto de Lei pretende beneficiar os clientes das agências com o mínimo de conforto e com certeza será bem recepcionado pelos próprios bancos, cada vez mais prósperos e cientes da importância da responsabilidade social das empresas para a construção de uma sociedade melhor.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei beneficiando nosso Município.

Sala das Sessões, "Vereador Aparício de Almeida, 14 de julho de 2010.

Aparecido Lopes da Silva Lima

Vereador

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01305/2010

Data: 20/07/2010 Hora: 09:01:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto:
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E BEBEDOUROS NAS AGENCIAS BANCARIAS NO MUNICIPIO. APARECIDO

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Estancia Turística de Holambra, 18 de Junho de 2010.

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vimos por meio desta requerer que a Sessão da Câmara Jovem marcada para o dia **28 de Junho de 2010** seja **transferida** para o **dia 21 de Junho de 2010 às 15:00 horas** mantendo-se o local para sua realização a **Escola Ipê.**

A mudança se faz necessária devido a possibilidade de no dia 28 de Junho de 2010, a Seleção Brasileira de Futebol jogar pela copa do mundo e portanto não havera aula na escola nesse periodo.

Andre da Costa Gonçalves

Gabriel de Bruin Cardelli

Helluzardan da Silveira

Larissa de Cassia Pedro

Leandro Antonio Falcão Dias

Maisa Cristina da Silva Tavares

Noele Kievisbosch

Rafael Boregas de Oliveira

Rafaela Cristina de Carvalho

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01234/2010

Data: 21/06/2010 Hora: 09:45:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: REQUER MUDANÇA DE SESSÃO DO DIA 28 D JUNHO PARA 21 DE JUNHO DE 2010. VEREADORES CÂMARA JOVEM.

COPHOL

Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor

CONSELHO DE PASTORES DE HOLAMBRA

Oficio 12/2010

Holambra, 10 de Junho de 2010.

Prezados(as) Senhores(as)

Esta completando um ano que fizemos um manifesto de apoio ao vereador Astério, com aproximadamente 500 assinaturas de munícipes que apóiam ou o elegeram, tornando-o o vereador mais votado da história de Holambra.

Na época Holambra era matéria nos principais veículos de comunicação de nossa região e estado, inclusive televisiva o que a projetou de forma negativa a todo o país, pois que um verdadeiro "golpe de estado" estava aqui acontecendo, quando de maneira imprópria buscavam destituir de seus cargos o vereador Astério e a prefeita.

Não nos posicionamos favoravelmente a situação ou oposição, estamos ao lado de qualquer pessoa que procure promover o bem estar da população, mas o que vimos a partir disso foi uma troca de insultos das mais diversas formas até os dias de hoje.

Agora vemos também de maneira inadequada, alguns que "alfinetam" as lideranças religiosas da cidade criando, revogando ou alterando leis com o objetivo de nos atingir, as quais seguem:

- Não vamos falar do Plano Diretor que procuravam aprovar a alguns anos, obrigando as igrejas para a cada 15 metros quadrados de construção dispor de outros 12,5 metros quadrados para vaga de veículos, não levando-se em conta que a maioria das igrejas não se localizam na região central da cidade e não tem atividades no horário comercial.

. A não inclusão da Marcha Para Jesus no calendário municipal de eventos.
. A mudança da sessão para os sábados, ferindo diretamente a doutrina da Igreja Adventista do 7º Dia, a que um dos vereadores é adepto.
. A rejeição do cartão postal do município, idealizado por membros da Igreja Pentecostal do Evangelho Pleno.
. A não inclusão no calendário religioso do município, datas que são importantes a cada igreja evangélica da cidade.

. A proibição que qualquer religioso pelo ato do exercício de sua função (ministério), receba moção de congratulações por parte dos vereadores dessa casa.

Vamos ater-nos apenas ao ultimo item, um líder religioso não trabalha com o objetivo de ter o reconhecimento da sociedade, nem alguém que preste serviço voluntario de coração, mas tirar dos religiosos o direito de serem congratulados (reconhecidos) por essa casa de leis é um absurdo.

A poucos meses tragicamente perdemos a internacionalmente conhecida Zilda Arns Neumann, a fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança, órgão de ação social da CNBB, esta com criatividade utilizou da estrutura e credibilidade da Igreja Católica para a realização desse maravilhoso projeto.

Não seriam também dignos de reconhecimento, os padres que permitiram tal programa e rezaram para que este obtivesse o êxito que alcançou!!

O trabalho realizado por padres, pastores, anciãos, obreiros e presbíteros, através da oração, aconselhamento e pregação do evangelho levando pessoas outrora mergulhadas nas drogas, alcoolismo, prostituição, famílias e casamentos restaurados, não é também importante e digno de reconhecimento!! Lembrando apenas, que não fazemos mais do que é nossa função na atividade religiosa.

É uma pena que isto esteja acontecendo em Holambra, se a religiosidade fosse incentivada ao invés de retaliada e de certa forma coagida, com certeza viveríamos numa sociedade mais justa, menos violenta, de mais amor, paz e fraternidade, pena que alguns desprezam o ensino recebido no catecismo, nas missas e nos cultos que participam.

Atenciosamente

Pastores de Holambra

_____ - Igreja Internacional Grac

_____ - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

_____ - Igreja Ev. Assembléia Deus

_____ - Igreja Pentecostal do Ev. Plen

_____ - IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

_____ Igreja Cristo Pentecostal Brasil

_____ - Igreja Batista dos Povos

Obs.: Para que fosse protocolado a tempo de ser distribuído aos vereadores antes da sessão do dia 12 de Junho de 2010, optamos por fazê-lo antes do preenchimento dessa pagina, ficando esta com a assinatura dos demais pastores e religiosos da cidade no arquivo do Cophol.

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01223/2010

Data: 11/06/2010 Hora: 15:30:00

Procedência: COPHOL

Assunto: ENCAMINHA MANIFESTO.

NOSSO RUMO

TITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior

Gerente Executivo

ıa Tupi, 274 - Pacaembu - São Paulo - SP - Cep 01233-000

ıl · 11 3664-7474 - Fax: 11 3664-7575 - Cel · 11 9990-7706

NOSSO RUMO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOSSO RUMO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São Paulo, 16 de junho de 2010.

Ofício 191/ 2010/ CA

Assunto: Solicitação para participar do processo seletivo de instituições organizadoras de concursos públicos.

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de que o **INSTITUTO NOSSO RUMO** seja incluso na lista das organizadoras de concursos públicos a serem convidadas a participar do próximo certame da **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**, tendo em vista o grande interesse em apresentar os diferenciais de nossos serviços.

Caso seja de vosso interesse, apreciamos também agendar uma visita técnica para apresentação de nossa infra-estrutura e serviços, que são desenvolvidos por profissionais altamente qualificados, com reconhecida experiência ético profissional, e especialistas na organização e desenvolvimento de projetos de Concursos Públicos, Processos Seletivos, Avaliações, Exames, Avaliação de Desempenho, Cursos, Treinamentos, Consultorias e Projetos específicos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o **INSTITUTO NOSSO RUMO**, atua em abrangência nacional, **podendo ser contratado por dispensa de licitação**, pois atende ao disposto no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93: "contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada ao desenvolvimento educacional e social, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos".

Agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos inteiramente a vossa disposição.

Atenciosamente,

Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior
Gerente Executivo

Ao
Exmo. Sr. Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 5 Centro
CEP: 13825-000 – Holambra – SP



MARCOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Gestão Pública

convida para a

Inauguração do Posto do Acessa São Paulo, no Município de Indaiatuba

02 de junho de 2010 – quarta-feira
9 horas e 30 minutos

Praça Dom Pedro II, s/n - Centro
Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

1. OBJETIVO..... 2

1.1. Objetivo geral..... 2

1.2. Objetivos Específicos..... 2

2. PROFISSÃO CONTÁBIL..... 3

3. OS DEVERES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL..... 5

4. AS PENALIDADES PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL..... 6

5. ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL..... 7

6. A ÉTICA E SUA IMPORTÂNCIA NA PROFISSÃO CONTÁBIL..... 9

7. SÍMBOLOS DA CONTABILIDADE E SEUS SIGNIFICADOS..... 11

8. CONCLUSÃO..... 13

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 14

Instituto

Iboc

(INSTITUTO BRASILEIRO ORGANIZAÇÃO DE CURSOS)
CNPJ 10914472/0001-03
Endereço comercial – estrada linha quinta das seleções quadra 17
Marechal Candido Rondon – PR CEP - 85960-000
Fone (45) 3254–94-63 ou (45) 8819 – 68 64

PALESTRAS, TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA QUE VOCÊ POSSA CONQUISTAR E PRATICAR MELHORES RESULTADOS NA POLÍTICA PÚBLICA.

Publico alvo

PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS MUNICIPAIS VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS SECRETÁRIAS, ASSESSORES E TÉCNICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

(CONGRESSO TÉCNICO CONTABEIS E ORÇAMENTO PÚBLICO)

DIAS - **01 A 05** DE JUNHO **2010** FOZ DO IGUAÇU - PR.

TEMAS:

- APLICAÇÃO DE PREGÃO – PRESENCIAL OU ELETRÔNICO - NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- CONTABILIDADE APLICADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS CONSEQUÊNCIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICO EM EDUCAÇÃO;
- CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS;
- TERCERIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Dia 01/06/10 – inicio: 14-:00h as 18:00h
Inscrições e entrega de Materiais

Dia 02/06/10 – inicio: 09: 00h as 14:00h
Aulas com intervalo para coffe break
Das 11h30min as 12:00h

Dia 03/06/10 – inicio:09:00 h as 14:00h
Aulas com intervalo Coffe Break
Das 11:00h 30min as 12:00h

Dia 04/06/10 – inicio 9:00h as 14:00h
Aula com intervalo Coffe Break
Das 11:00h 30 min as 12h

Dia 05/06/10 – inicio 09:00h as 12:00h
Aulas encerramento e entrega de certificados.

Palestrante

Dr. Valmir Odacir da Silva: advogado, Pós graduado em direito administrativo (instituto Bacellar – Curitiba), pós graduado em direito Civil, formado em processo legislativo (IBAM-Rj), Professor titular de direito administrativo da Facemed.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas pelo fone/fax (45)3254-9463 / (45) 88196864 com Miro, Rute ou e também no dia do evento. e-mail: miroiboc@rondotec.com.br Depósito Bancário c/p 54930-4, Ag: 0715 Banco Sicredi

Investimento

350,00 por participante. Incluído pasta e material de apoio

Local

Nadai Confort Hotel sugestão de hospedagem AP single 70 reais duplo ou triplo 55 reais.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, nº. 20 – PABX: (19) 3897-9900
CEP: 13.184-507 – Hortolândia - SP

Hortolândia, 05 de abril de 2010.

Ofício n° 34/2010
Gabinete da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Exmo. Sr. Presidente,

Venho pelo presente, comunicar e convocar V. EX.ª para o nosso próximo encontro de Presidentes de Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, a **realizar-se na cidade de Nova Odessa, no dia 30 de abril de 2010, sexta-feira**, com previsão de início para as 16:00h, na sede do Legislativo Municipal de Nova Odessa, à Rua Pedro Bassora, 77/87, Centro, Nova Odessa/SP.

A pauta dos trabalhos consistirá em:

1. **Discussão e votação da Ata de reunião do Parlamento Metropolitano, realizada em 24 de março de 2010, na Câmara Municipal de Valinhos/SP.**

2. **Deliberação gerais.**

Sugerimos ainda que, cada Presidente estenda o convite aos demais vereadores de Câmaras para participarem da reunião.

Contamos com a presença de V. Ex.ª, para valorização do Parlamento Metropolitano e aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Atenciosamente,

Dr. Georgè Julien Burlandy
Presidente do Parlamento Metropolitano da RMC

Câmara Municipal de Hortolâi

ESTADO DE SÃO PAULO



Ao Ilmo Vereador
Astério Pinto Filho - Presidente
R. Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 5
– Centro. CEP 13825-970, Holambra-SP

Á

Ilustríssimo Presidente da Câmara Jovem da Estância Turístico de Holambra

Rafael Boregas

Como cidadão Holambrense gostaria de ter o uso da palavra depois a 1ª Sessão Ordinária

de dia 26 de Abril de 2010 Segunda –feira as 15,00 Horas.

Quero falar sobre a importância do Meio Ambiente, Reciclagem do lixo e da mudança da Clima.

O que nos, adultos e jovens podemos e devemos fazer como moradores deste mundo, na cidade de Holambra?

Agradecendo pela oportunidade;

P.B. Weel

Petrus Bartholomeus Weel

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01130/2010

Data: 19/04/2010 Hora: 10:10:00

Procedência: SOCIEDADE CIVIL

Assunto: REQUER USO DA PALAVRA NA SESSÃO DO DIA 20/04 DA CÂMARA JOVEM.

Á

Ilustríssimo Presidente da Câmara Jovem da Estância Turístico de Holambra

Rafael Boregas

Como cidadão Holambrense gostaria de ter o uso da palavra depois a 1ª Sessão Ordinária de dia 26 de Abril de 2010 Segunda –feira as 15,00 Horas.

Quero falar sobre a importância do Meio Ambiente, Reciclagem do lixo e da mudança da Clima.

O que nos, adultos e jovens podemos e devemos fazer como moradores deste mundo, na cidade de Holambra?

Agradecendo pela oportunidade;

P.B. Weel

Petrus Bartholomeus Weel

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01130/2010

Data: 19/04/2010 Hora: 10:10:00

Procedência: SOCIEDADE CIVIL

Assunto: REQUER USO DA PALAVRA NA SESSÃO DO DIA 20/04 DA CÂMARA JOVEM.

SINDIFISCO NACIONAL

DELEGACIA SINDICAL EM LIMEIRA / SP.

Rua Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel, 140

CEP 13.484 – 405 – Jardim Nova Itália – Limeira / SP.

CNPJ nº: 03.657.699/0015-50 - FONE: 19 – 3451.0177

SEMINÁRIO "A RECEITA FEDERAL CIDADÃ"

Data: 19 de março de 2010
Local: Carlton Plaza Limeira Hotel
R. Boulevard de La Loi, 601 – Centreville - Limeira/SP

PROGRAMAÇÃO

Manhã
Início: 9h
Painel: "A arrecadação federal, sua destinação e a participação dos municípios"
- Valter Aparecido Koppe: Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, supervisor regional do IRPF na 8ª Região Fiscal

Almoço: 11h30min (No próprio hotel, cortesia do Sindifisco a todos os convidados)

Tarde
Início: 13h
Painel: "A autonomia da Receita Federal e a Lei Orgânica do Fisco"

- Dr. Flávio Landi, Juiz do Trabalho; Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região
- Fausto Kosaca Kozo, Procurador da República em Piracicaba;
- João Dado, Deputado Federal
- Pedro Tolentino Delarue, Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, Presidente do Sindifisco Nacional - Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil;
- Wagner Teixeira Vaz, Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, Diretor-adjunto de Assuntos Jurídicos do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil

Churrasco de Confraternização: após o encerramento do painel da tarde.

Organização:

Sindifisco Nacional - Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira – DRF/Limeira

Público Alvo:

Dentre outras, as seguintes autoridades e organizações de quarenta e uma cidades da região de Limeira, Campinas e Ribeirão Preto foram convidadas:

- Senadores por São Paulo
- Deputados Federais:
  - Antônio Bulhões
  - Antônio Carlos Mendes Thame
  - Arnaldo Faria de Sá
  - Nelson Marquezelli
  - Vanderlei Macris
- Deputados Estaduais:
  - Chico Sardeli
  - José Aldo Demarchi

SINDIFISCO NACIONAL

DELEGACIA SINDICAL EM LIMEIRA / SP.

Rua Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel, 140

CEP 13.484 – 405 – Jardim Nova Itália – Limeira / SP.

CNPJ nº: 03.657.699/0015-50 - FONE: 19 – 3451.0177

Otoniel Lima
Roberto Moraes
Roberto Felício
Antonio Mentor
Baleia Rossi
Célia Leão

- Superintende da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal
- Autoridades Judiciárias
- Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil
- Agentes-fiscais de Rendas do Estado de São Paulo
- Prefeitos
- Presidentes das Câmaras Municipais
- Presidentes dos Conselhos Municipais de Defesa da Criança e do Adolescente
- Associações de Contabilistas
- Associações Comerciais
- Ordem dos Advogados do Brasil

Objetivos

1) Disseminar conhecimento sobre a repartição da arrecadação federal, inclusive receitas previdenciárias, seu impacto nos orçamentos e economias municipais, a importância decorrente do trabalho dos Auditores-fiscais para os municípios e a possibilidade de destinação de parte do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente.

2) Conscientizar a sociedade quanto à necessidade da implementação de uma lei orgânica para os fiscos, com previsão constitucional e pela via de lei complementar. Pretende-se, com a Lei Orgânica do Fisco, a necessária autonomia da Receita Federal, balizar a atuação da Autoridade Fiscal, determinando-lhe garantias, prerrogativas e o pleno exercício de suas funções, livre de ingerências nocivas à defesa do interesse público.

3) Criar oportunidades de congraçamento e interação entre os agentes públicos, políticos e empresários da região, possibilitando entendimentos que permitam a conjugação de esforços para promover o maior progresso da região, com benefício para a sua população.

Os órgãos de imprensa da região serão convidados para cobrir o evento.

A participação no seminário é sem custos para os convidados.

Para confirmar presença ou esclarecer dúvidas, favor fazer contato pelos seguintes canais:

Telefones: (19) 3451-0177 12h às 17h.
E-mail: unafiscolimeira@uol.com.br

Obrigado,

Celio Diniz Rocha
Sindifisco Nacional - DS/Limeira
Presidente

SINDIFISCO NACIONAL - D. S. LIMEIRA
Rua Estudante Flamínio A. de C. Rangel, 140
CEP 13484-405 - Jd. Nova Italia - Limeira-SP

ILMO. PRES. CÂMARA ASTERIO PINTO FILHO

CONVITE

O Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil, é a entidade resultante da união do Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil, e dos sindicatos estaduais filiados à Fenafisp – Federação Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil.

O Sindifisco Nacional, com o apoio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira, tem a honra de convidá-lo para participar do Seminário *"A Receita Federal Cidadã"*:

Seminário "A Receita Federal Cidadã"
Data: 19 de março de 2010, sexta-feira
Horário: das 8h30min às 16h30min.
Local: Carlton Plaza Limeira Hotel
R. Boulevard de La Loi, 601 – Centreville - Limeira/SP

O evento é voltado às autoridades e lideranças públicas, políticas e empresariais da região. Temas abordados: a destinação da arrecadação federal; a participação dos municípios na arrecadação federal; a Lei Orgânica do Fisco e a autonomia da Receita Federal. Mais informações em anexo. Detalhes quanto à programação e preletores serão informados oportunamente. O seminário não terá custo para os convidados; o Sindifisco Nacional oferecerá almoço de cortesia a todos os participantes no próprio hotel.

Peço confirmar presença por um dos seguintes canais:

Telefones (das 12 às 17h): (19) 3451-0177, 8178-0956
E-mail: unafiscolimeira@uol.com.br

Celio Diniz Rocha
Sindifisco Nacional - DS/Limeira
Presidente

Seminário "A Receita Federal Cidadã"

Data: 19 de março de 2010, sexta-feira.
Local: Carlton Plaza Limeira Hotel
R. Boulevard de La Loi, 601 – Centreville - Limeira/SP

Organização:

1) Sindifisco Nacional - Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; Delegacia Sindical em Limeira
2) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira – DRF/Limeira

Público Alvo:

Autoridades públicas, lideranças políticas e empresários de 41 municípios da região de Limeira e Campinas.

Objetivos

1) Disseminar conhecimento sobre a repartição da arrecadação federal, seu impacto nos orçamentos e economias municipais, a importância decorrente do trabalho dos Auditores-fiscais para os municípios e a possibilidade de destinação de parte do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente.

2) Conscientizar a sociedade quanto à necessidade da implementação de uma lei orgânica para os fiscos, com previsão constitucional e pela via de lei complementar.

3) Criar oportunidades de congraçamento e interação entre os agentes políticos e empresariais, com vistas ao desenvolvimento da região.

Lei Orgânica do Fisco

A Lei Orgânica do Fisco é garantia da atuação eficiente e imparcial dos agentes do Fisco e instrumento sedimentador de suas prerrogativas e deveres. A atuação da Receita Federal de forma firme, imparcial, autônoma e sem embaraços é a base para a formação do suporte financeiro necessário à consecução dos programas de governo, qualquer que seja a linha partidária ou ideológica que esteja no poder, e ao cumprimento da missão institucional da Previdência. É garantia de desenvolvimento do país, de justiça fiscal e de bem-estar para a população menos favorecida.

Os órgãos de imprensa da região serão convidados a cobrir o evento.

Qualquer dúvida, favor fazer contato pelos seguintes canais:

Telefones (das 12 às 17h): (19) 3451-0177, 8178-0956
E-mail: unafiscolimeira@uol.com.br

Carla

De: "Itamar Borges" <itamar@itamarborges.com.br>
Para: <Undisclosed-Recipient:;>
Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010 15:07
Assunto: Agradecimento

Prezado Presidente,
Caros Vereadores,

No início de 2009, fui convidado pelo governo do Estado para desenvolver a importante função de atuar na articulação, envolvimento e participação dos municípios paulistas ao Projeto Município Verde Azul, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Durante esse período, de acordo com o que foi planejado, busquei com a equipe da Secretaria, o envolvimento das Prefeituras e Câmaras Municipais, cumprindo todas as etapas de articulação política e estimulando ações municipais em prol do meio ambiente e da sociedade. Esse trabalho da equipe resultou no cumprimento total das metas planejadas de envolvimento e participação da totalidade dos municípios, para que na condição de parceiros do Estado, trabalhem na efetivação da agenda ambiental paulista.

A partir desse terceiro ano de existência, o Projeto Município Verde Azul entra numa nova fase, cujo foco é exclusivamente técnico, em que a meta é dar continuidade na operacionalização das ações municipais e cumprimento das leis aprovadas.

Sou imensamente grato ao nosso querido Governador José Serra, ao ilustre Secretário Xico Grazziano e a toda equipe da Secretaria e do Projeto Município Verde Azul, pelo apoio e contribuição que recebi ao longo de todo nosso trabalho.

Tendo cumprido integralmente a missão que me foi proposta, deixo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a partir de agora, vou percorrer todo Estado, me dedicando ao fortalecimento do partido e ao projeto político com vista às eleições deste ano, que é minha candidatura a Deputado Estadual.

Minha trajetória política de 20 anos, registra um mandato de Vereador, três (3) mandatos de Prefeito e essa importante experiência adquirida junto ao Governo de São Paulo. Assim, me sinto imensamente feliz e honrado, porque tenho a oportunidade de empunhar, ao lado de Prefeitos, Vereadores, amigos e companheiros, mais uma vez a bandeira do municipalismo, para lutarmos pelo nosso Estado e o fortalecimento dos municípios.

Agradeço ao prezado Presidente e aos demais Vereadores, pela oportunidade que tive de desfrutar da colaboração, do entusiasmo e, sobretudo, das oportunidades de aprendizado e crescimento pessoal, em nossa salutar convivência.

Deixo a todos componentes dessa Edilidade, o meu abraço pessoal, rogando a Deus que eu tenha oportunidades de retribuir tão generosos gestos de carinho, lealdade, respeito e amizade que recebi de todos.

Um forte abraço.

ITAMAR BORGES

3ª Reunião do Grupo de Estudos Jurídicos do Consórcio PCJ.

De: **Felipe Gomes** (felipe.gomes@agua.org.br)
Enviada: terça-feira, 23 de fevereiro de 2010 14:14:29
Para: anasalles86@hotmail.com
Cc: camaraholambra@camaraholambra.com.br
Anexos:
image001.jpg (6,6 KB), Mapa Hortolândia.doc (1282,0 KB), Convite 3ª reunião grupo de estudos jurídicos.doc (31,5 KB)

Prezados Senhores,
Encaminho em anexo a pauta e mapa de localização para nossa próxima reunião do Grupo de Estudos Jurídicos.
Como combinado será no dia 03/03, às 9h30min, na cidade de Hortolândia/SP.
Aguardamos a presença de todos, desde já destacando que outros interessados de seu departamento também podem ser convidados a comparecer.
Obrigado pela atenção.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico - Consórcio PCJ
☎ - Tel./Fax: (19) 3406-4043
- Celular: (19) 9617-5766
- E-mail: juridico@agua.org.br
- Site: www.agua.org.br

Consórcio PCJ - 20 Anos

_____ Information from ESET NOD32 Antivirus, version of virus signature database 4887 (20100222) _____

The message was checked by ESET NOD32 Antivirus.

http://www.eset.com

C O N V I T E

3ª Reunião do Grupo Regional de Estudos Jurídicos dos Recursos Hídricos

Convidamos Vossa Senhoria para participar da 3ª Reunião do Grupo Regional de Estudos Jurídicos dos Recursos Hídricos do Consórcio PCJ, a ser realizada no dia **03 de março de 2010 às 9h30min**, no Auditório do Centro de Formação Paulo Freire, localizado na Rua Euclides Pires de Assis, nº 205, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.

Seguindo nossa primeira experiência exitosa voltaremos a reunir profissionais que atuam na área jurídica ou pessoas que tenham interesse no tema e dar sequência ao nosso fórum permanente de discussões jurídicas e fomento de debates sobre novas leis, problemas locais e interação na gestão dos recursos hídricos.

PROGRAMAÇÃO

9h30 – Abertura e retrospectiva dos trabalhos;
9h45 – Obrigatoriedade do plano de saneamento básico. Abordagem jurídica do instrumento de planejamento previsto na Lei Federal n.º 11.445/07;
10h15 – Debate 1: Aspectos jurídicos e experiências na tarifação do lançamento em rede de esgoto de efluentes oriundos de fontes alternativas de abastecimento (águas subterrâneas);
11h15 – Debate 2: O modelo jurídico de Consórcio Público como entidade reguladora regional dos serviços de saneamento;
12h15 – Novidades legislativas e boas práticas na gestão dos recursos hídricos; e
12h30 – Encerramento.

Contamos com o seu comparecimento e participação!

Atenciosamente,

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal de Hortolândia e
Presidente do Consórcio PCJ

Data: 03 de março de 2010 (quarta-feira).
Horário: 9h30min
Local: Auditório do Centro de Formação Paulo Freire,

Rua Euclides Pires de Assis, nº 205, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.
Fone: (19) 3897-5092

NOTA: As inscrições são gratuitas e solicitamos a gentileza de confirmar presença até dia 01/03/2010 com Felipe, através do telefone: (19) 3437-2100, ou e-mail felipe.gomes@agua.org.br ou jurídico@agua.org.br

CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

São Paulo, 26 de janeiro de 2010.

OF-PRES-253/10

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar matéria publicada por este Conselho no jornal O Estado de S. Paulo, no último dia 16 de janeiro, a respeito do encontro realizado na sede do CRECI-SP com o Exmo. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi.

Ressalto a satisfação de a categoria dos Corretores de Imóveis poder contar com o apoio do Governo nas questões pertinentes ao mercado imobiliário.
Aproveito para reiterar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Augusto Viana

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente

Rua Pamplona, 1200 – Ed. Corretor de Imóveis – Jardim Paulista – CEP 01405-001 – São Paulo-SP
PABX 011 – 3886.4900 Fax 011 – 3884.8961
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.CRECISP.GOV.BR

CONVITE

64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PCJ

Convidamos V. Exa. para participar da 64ª Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), a ser realizada em Santa Bárbara d'Oeste, **na Usina Santa Bárbara, localizada na Rod. SP 306 (Iracemápolis / Santa Bárbara d'Oeste), Km 12, Santa Bárbara d'Oeste, no dia 10 de fevereiro de 2010, a partir das 9 horas,** com a seguinte proposta de pauta:

1) *Abertura;*
2) *Leitura da ata da reunião anterior;*
3) *Apreciação e Aprovação do Orçamento 2010;*
4) *Apreciação do Relatório de Atividades de 2009;*
5) *Apreciação das Contas, Balanço Contábil e Patrimonial - 2009;*
6) *Contrato de Gestão nº 030/05 (ANA e Consórcio PCJ) e implantação da Fundação Agência de Bacia PCJ - Informações e perspectivas;*
7) *Deliberação sobre instalação de Escritório Regional em Camanducaia – MG;*
8) *Deliberação sobre estudo de criação de Entidade Reguladora Regional de Saneamento;*
9) *Outros assuntos:*
   9.1) 2º Simpósio "Experiências em Gestão dos Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica"
   9.2) Projetos e ações de apoio aos consorciados na área de saneamento em 2010;
   9.3) Balanço, resultados e início da terceira etapa das atividades do convênio entre o Consórcio PCJ e a Petrobrás/REPLAN;
   9.4) Realidade sobre o Banco de Águas do Sistema Cantareira.

Contamos com o seu comparecimento e participação, que é de fundamental importância para o desenvolvimento de atividades em nossa região.

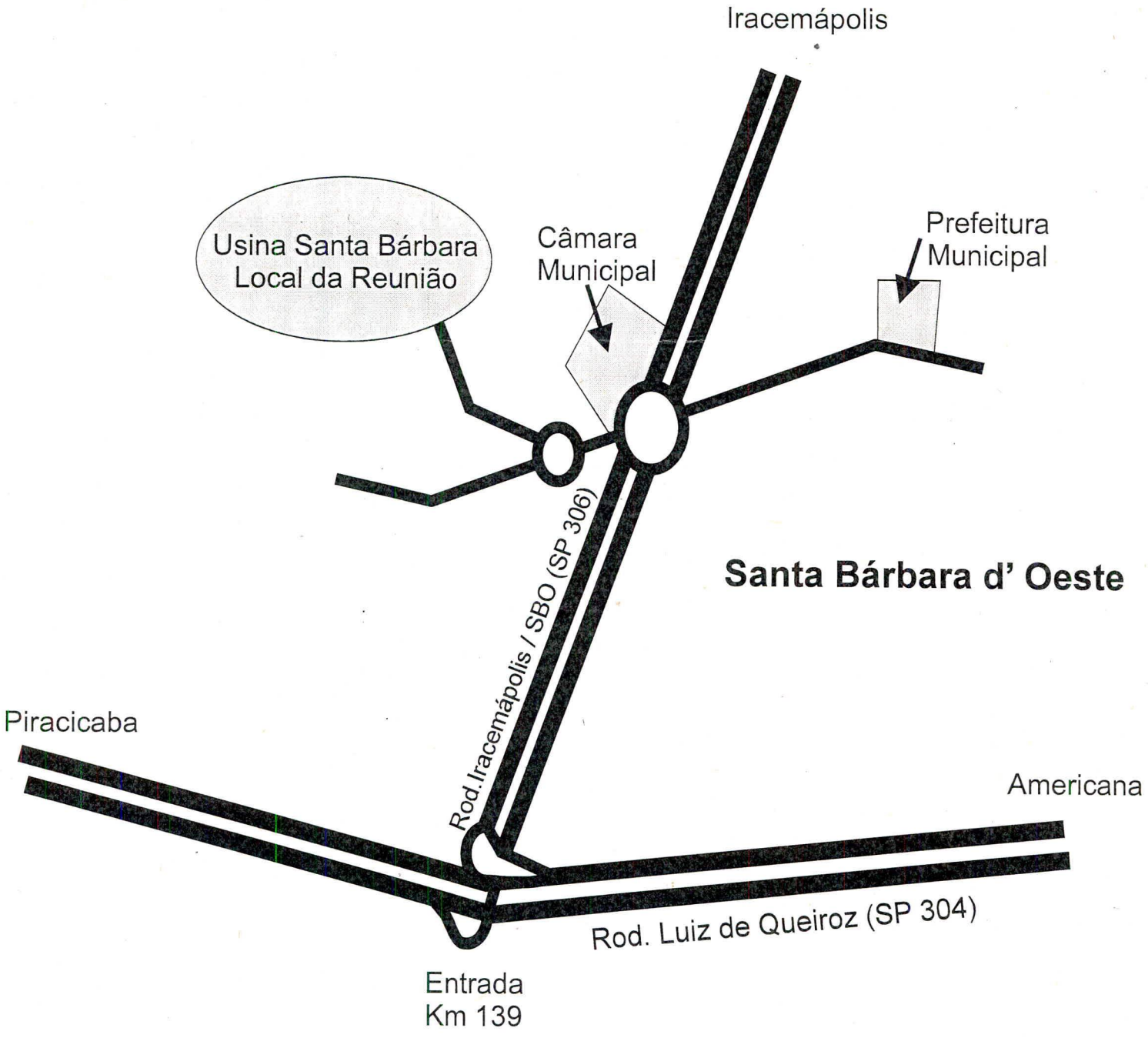
Atenciosamente,

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia e
Presidente do Consórcio PCJ

Data:	**10 de fevereiro de 2010 (quarta-feira)**
Horário:	**9 horas**
Local:	**Usina Santa Bárbara**
	Rodovia SP 306 (Iracemápolis / Santa Bárbara), Km 12 – Santa Bárbara d'Oeste - SP

NOTA: Solicitamos a confirmação de presença até o dia 05/02/2010, junto à Secretaria Executiva do Consórcio, através dos telefones: (19) 3406-4043 / 3407-5772, com Sr. Rogério ou Srta. Gisele, ou através do e-mail gisele@agua.org.br, informando: nome, cargo e município ou empresa.


Iracemápolis
Usina Santa Bárbara
Local da Reunião
Câmara
Municipal
Prefeitura
Municipal
Rod.Iracemápolis / SBO (SP 306)
Santa Bárbara d' Oeste
Piracicaba
Americana
Rod. Luiz de Queiroz (SP 304)
Entrada
Km 139

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Major Sertório, 128 - 9º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01222-000
Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 007/2010 - PRE/CIR

São Paulo, 04 de fevereiro de 2010.

Caro Presidente,

Ratificando nossos cumprimentos para que 2010 seja um ano de muitas conquistas, enviamos para ciência do companheiro, o Folder Institucional da APM com informações sobre a história, os serviços e a infraestrutura disponibilizada aos associados.

Assim, reforçamos o convite e aguardamos sua visita em nossa sede, esperando contar com sua participação e dos demais Edis desta Casa de Leis em nossas atividades e principalmente suas experiências na condução do movimento municipalista do nosso Estado.

Na oportunidade estamos encaminhando o postal do 54º CEM para que o companheiro reserve desde já em sua agenda e dos seus assessores, nosso tradicional congresso, que este ano será realizado em Serra Negra, de 22 a 26 de março, no Centro de Convenções Circuito das Águas.

Posteriormente enviaremos informações sobre programação, ficha de inscrição e outros dados do evento, que também estará disponível no site www.apaulista.org.br.

Nossa entidade é uma extensão do seu município, por isso ressaltamos a importância da sua participação.

Com nosso respeitoso abraço, enviamos nossas melhores

Saudações Municipalistas,

Marcos Monti
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
DD. Presidente da Câmara
HOLAMBRA - SP

CONSÓRCIO PCJ
20 ANOS DE LUTA

Avenida São Jerônimo, 3100 • Morada do Sol • Americana (SP) • CEP 13470-310

CONSÓRCIO PCJ

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

16822108 2015567 01751979 24207753 2901 2010 AMERICANA-SP

R$ 01,05 MF01158 BRASIL CORREIOS

CAMARA MUN. DE HOLAMBRA
Presidente da Câmara
Presidente
Rua Rota dos Imigrantes, 425
Centro
13825000-HOLAMBRA-SP-BRASIL

Americana, 07 de janeiro de 2010.

Ofício P - 003/2010 (Circular)

Assunto: Encaminhamento de cartão postal

Prezados (as) Senhores (as),

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que em 2009 completou 20 anos de luta em prol dos recursos hídricos, vem por meio deste encaminhar o cartão postal produzido especialmente para essa comemoração.

O cartão postal possui imagens de nossa bacia hidrográfica, a logomarca de 20 anos da entidade e é um produto marcante que gostaríamos de compartilhar com todos nossos companheiros de luta pela água.

Aproveitamos a oportunidade para desejar a todos "FELIZ E PRÓSPERO 2010".

Colocamo-nos a disposição através dos telefones (19) 3406-4043 / 3407-5772 ou por e-mail agua@agua.org.br

Com considerações de estima e apreço.

Atenciosamente

ANGELO A. PERUGINI
Prefeito Municipal de Hortolândia e
Presidente do Consórcio PCJ